

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS CASCA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAROLINE MAGRI PIOVESANA

DESAFIOS E LIMITAÇÕES ENCONTRADAS POR MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS: Um Estudo na Cidade de Guaporé/RS

CASCA

2022

CAROLINE MAGRI PIOVESANA

**DESAFIOS E LIMITAÇÕES ENCONTRADAS POR MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS: Um Estudo na Cidade de Guaporé/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Casca, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.
Orientadora: Prof^ª. Me. Mirna Muraro

CASCA

2022

CAROLINE MAGRI PIOVESANA

**DESAFIOS E LIMITAÇÕES ENCONTRADAS POR MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS: Um Estudo na Cidade de Guaporé/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em ____ de _____ de _____, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Casca, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof^a. Me. Mirna Muraro
UPF – Orientadora

Prof.
UPF

Prof.
UPF

CASCA

2022

RESUMO

PIOVESANA, Caroline Magri. **Desafios e limitações encontradas por Microempreendedores individuais**: um estudo na cidade de Guaporé/RS. Casca, 2022. 50f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2022.

Segundo levantamento do IBGE, em meados de 2003, o Brasil contava com mais de dez milhões de trabalhadores informais. Número bastante expressivo para o governo do país, visto que, também deixava de arrecadar com tributos e contribuições previdenciárias na fonte. Dessa forma, foi criada a Lei Complementar 128/2008, trazendo uma personalidade jurídica a esses trabalhadores informais, o microempreendedor individual. Baixo custo e facilidade na abertura, direitos previdenciários e uma carga consideravelmente baixa de impostos, são benefícios que podem ser ressaltados sobre essa figura jurídica. O objetivo desta monografia foi identificar os microempreendedores individuais da cidade de Guaporé/RS, analisar características, dificuldades e limitações que esse público enfrenta para gerenciar seu negócio. Para a concretização do objetivo, aplicou-se questionários com MEIs do município, e os dados obtidos foram tratados através do Microsoft Excel. Salienta-se como principais motivos para a formalização: a regularização do empreendimento próprio, a facilidade no processo de formalização e o baixo custo, e o acesso a direitos previdenciários. Ademais, as principais dificuldades citadas foram o planejamento do crescimento da empresa, assim como, administrá-la, e controlar o financeiro do empreendimento.

Palavras-chave: Dificuldades. Informalidade. Microempreendedor individual. Guaporé/RS.

ABSTRACT

PIOVESANA, Caroline Magri. Challenges and limitations faced by individual microentrepreneurs: a study in the city of Guaporé/RS. Casca, 2022. 50f. Final paper (Accounting Sciences Graduation). UPF, 2022.

According to research developed by the IBGE, in mid-2003, Brazil had over ten million informal workers. It's quite a significant number for the country, since the related taxes and social security contributions weren't being collected at the source. Therefore, with the objective of bringing a legal character to the informal workers, the Complementary Law 128/2008 was created, establishing the term individual microentrepreneur. Alongside a wide variety of benefits that this law decreed, it can be pointed out the low cost, low-bureacracy, social security rights and reduced tax rates. The main objective of this study was to identify the individual microentrepreneurs from the city of Guaporé-RS, to analyse their singularities, difficulties and the challenges these workers face running their business. To achieve the objective, a survey was applied for the individual microentrepreneurs from the city, and the collected data was processed using the software Microsoft Excel. There are many reasons why to formalize a business, among them are the regularization of the enterprise, low costs, access to social security rights and also, it's a simple process. In addition, planning the company's growth, as well as running it and managing the finances, are the greatest difficulties quoted at the survey.

Keywords: Difficulties. Individual microentrepreneur. Informality. Guaporé/RS.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Caracterização da Amostra por Gênero	28
Gráfico 2 - Caracterização de amostra por faixa etária	28
Gráfico 3 - Caracterização da amostra por escolaridade	29
Gráfico 4 - Caracterização de como a amostra ficou sabendo do MEI.....	30
Gráfico 5 - Tempo de formalização do MEI	31
Gráfico 6 - Auxílio no processo de formalização	31
Gráfico 7 - Caracterização da amostra por setor de atuação.....	32
Gráfico 8 - Local de atuação das atividades do MEI.....	33
Gráfico 9 - Ocupação antes da formalização	34
Gráfico 10 - Mudanças para MEIs que tinham um Negócio Informal.....	34
Gráfico 11 - Outra fonte de renda.....	35
Gráfico 12 - Auxílio para a geração da guia de arrecadação mensal dos tributos	38
Gráfico 13 - Entrega da Declaração Anual Simplificada.....	38
Gráfico 14 - Auxílio para a geração da Declaração Anual Simplificada.....	39
Gráfico 15 - Funcionário MEI.....	39
Gráfico 16 - Capacidade de cumprir as obrigações de MEI.....	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Benefícios Previdenciários do empreendedor	18
Quadro 2 - Benefícios Previdenciários a dependentes do MEI	19
Quadro 3 - Relatório Mensal das Receitas Brutas.....	22
Quadro 4 - Principais motivos para a formalização do MEI	36
Quadro 5 - Dificuldades enfrentadas por MEIs	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCMEI	Comprovante de Condição do Microempreendedor Individual
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAE	Documento de Arrecadação do eSocial
DASN	Declaração Anual do Simples Nacional
ECINF	Economia Informal Urbana
EPP	Empresa de Pequeno Porte
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ME	Microempresa
MEI	Microempreendedor Individual
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
SIMEI	Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais do Tributo do Simples Nacional
<i>Survey</i>	Traduzido do inglês, pesquisa

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA	11
1.2	OBJETIVOS	11
1.2.1	Objetivo Geral.....	11
1.2.2	Objetivos Específicos	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	EMPREENDEDORISMO	13
2.2	INFORMALIDADE NO BRASIL E SURGIMENTO DO MEI.....	14
2.3	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	15
2.3.1	Legislação e Tributação aplicada.....	15
2.3.2	Registro e Legalização	16
2.4	BENEFÍCIOS	18
2.4.1	Benefícios Previdenciários	18
2.4.2	Emissão de Nota Fiscal e dispensa de Escrituração Contábil e Fiscal.....	19
2.4.3	Acesso a Créditos e Financiamentos bancários	20
2.5	RECEITA BRUTA.....	21
2.5.1	Relatório Mensal.....	21
2.5.2	Declaração Anual.....	22
2.6	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....	23
3	METODOLOGIA.....	24
3.1	CLASSIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DA PESQUISA	24
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	25
3.3	COLETA DE DADOS	25
3.4	TRATAMENTO DE DADOS.....	26
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	27
4.1	HISTÓRIA, ECONOMIA E POPULAÇÃO.....	27
4.2	PERFIL DOS ENTREVISTADOS	28
4.3	FORMALIZAÇÃO E PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES.....	29
4.4	ATUAÇÃO E PRINCIPAIS ATIVIDADES	32
4.5	OCUPAÇÕES ANTES DA FORMALIZAÇÃO.....	33

4.6	PRINCIPAIS DIFICULDADES	36
4.7	CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43
	APÊNDICE	47
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO MEI	48

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2021, a taxa média de desemprego no Brasil chegou a 14,6%, dados que são alarmantes e chocam a população. Conseqüentemente, o empreendedorismo vem se tornando uma alternativa bastante relevante para quem almeja o crescimento financeiro e pessoal. Caminho que, alguns anos atrás, era visto como empecilho, já que a burocracia para abrir uma empresa era grande, bem como a carga tributária aplicada.

Dessa forma, muitos empreendedores exerciam suas funções informalmente, situação essa que não garantia renda e direitos aos trabalhadores que ficassem impossibilitados de exercer suas atividades decorrente de algum acidente ou problema de saúde, tornando assim, o trabalho informal inviável.

Visando melhorar este quadro, o deputado federal Antônio Carlos Mendes Thame, desenvolveu a Lei Complementar 128/2008, que altera a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, fundando assim o Microempreendedor Individual (MEI). Com este feito, mais de sete milhões de trabalhadores informais obtiveram a oportunidade de integrar-se juridicamente no mercado de trabalho.

O MEI é um pequeno empresário que trabalha como autônomo, possui cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), pode ter até no máximo um empregado contratado que recebe um salário-mínimo ou o piso de categoria, e deve ter a receita bruta anual inferior ou igual a R\$ 81.000,00. Além disso, ele ainda conta com algumas vantagens ofertadas pelo governo: passa a usufruir de direitos previdenciários, enquadrando-se no Simples Nacional e ainda, fica isento do recolhimento de tributos federais.

O município em análise, Guaporé – Rio Grande do Sul, conta com uma população estimada em 26.199 pessoas (IBGE/2021), onde 7,43% são microempreendedores individuais, segundo dados dispostos pela Receita Federal do Brasil no término do ano de 2021. Logo, com essa estatística, é notório o grande número de MEIs em Guaporé, os quais contribuem com a economia da cidade.

Considerando os aspectos apresentados, o microempreendedor individual é uma excelente oportunidade para o profissional autônomo, não obstante, ainda existem alguns impasses enfrentados pelo optante. Os quais serão identificados e pontuados através da aplicação de um questionário no município de Guaporé para esses empreendedores, diante do qual, será redigido esse estudo.

1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

São vários os caminhos para a abertura de uma personalidade jurídica nos dias de hoje. No entanto, a legislação e a formalização são o que as diferem. Segundo o Sebrae (2021), resumidamente, os pequenos negócios são divididos da seguinte maneira: microempreendedor individual (MEI) - faturamento anual até R\$ 81 mil; microempresa (ME) - faturamento anual até R\$ 360 mil e empresa de pequeno porte (EPP) - faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões.

Diante disso, o microempreendedor individual destaca-se por possuir algumas limitações. Segundo informações do Serasa Experian (2021), a falta de planejamento e gestão adequada, classificam-se como um empecilho na atuação do empreendedor. Além do mais, a fim de manter-se neste enquadramento, o mesmo enfrenta dificuldades no momento da venda de produtos, visto que, o faturamento anual não deve ultrapassar os 81 mil reais.

Logo, o problema da presente pesquisa se delimita à seguinte questão: **Quais os desafios enfrentados pelos microempreendedores individuais da cidade de Guaporé/RS?**

O estudo será baseado no resultado da pesquisa realizada na cidade, por meio de questionários que foram aplicados para esse público. Ademais, essa pesquisa é importante na colaboração do conhecimento dos leitores e no aperfeiçoamento dos entendimentos da autora sobre o tema.

1.2 OBJETIVOS

A seguir são apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos necessários ao desenvolvimento desta pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar os desafios enfrentados pelos microempreendedores da cidade de Guaporé/RS.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a legislação aplicada ao Microempreendedor Individual (MEI);
- Aplicar questionários com microempreendedores da cidade de Guaporé/RS;
- Identificar se procuram auxílio na gestão empresarial e fiscal, principalmente para

manter-se neste formato jurídico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta os conceitos que norteiam o desenvolvimento do trabalho, desde o princípio da criação de um empreendedor, até a formalização de uma empresa. Além disso, a criação do microempreendedor individual, a legislação, benefícios, obrigações, vantagens e desvantagens dessa figura jurídica serão abordadas no capítulo em questão.

2.1 EMPREENDEDORISMO

O empreendedorismo, na concepção de Dornelas (2008), caracteriza-se pela perfeita união de pessoas e processos, que transformam ideias em oportunidades. Onde, por meio dessas, criam negócios de sucesso.

O empreendedor é aquele que identifica, seleciona e torna palpável uma ideia diante de situações em que outras pessoas não enxergam. O mesmo leva adiante um projeto de criação, tornando o processo cativante para as pessoas que o cercam por intermédio de suas decisões. (LEMES JUNIOR; PISA, 2010).

Conforme Fabrete (2019, p. 13):

Os empreendedores agregam valor ao negócio, fazem a diferença, percebem necessidades e desejos do consumidor, exploram o máximo possível das oportunidades que encontram, são inovadores, superam as adversidades e se posicionam a frente do concorrente. Nunca se dão por derrotados e sempre procuram aprender com seus erros, procurando fazer melhor do que da última vez.

Algumas características do empreendedor podem ser pontuadas, tais como: a grande visão de oportunidade, a nova utilização para velhas ideias, a capacidade de aprimorar processos e produtos, além da força de vontade para criar. Outrossim, o planejamento do empreendimento, analisando o mercado, o produto/serviço ofertado, valor e a lucratividade são princípios básicos que se pode ressaltar como praticados pelos empreendedores. (LEMES JUNIOR; PISA, 2010).

Ainda, Schumpeter (citado por CHIAVENATO, 2007, p. 25) destaca que “o empreendedor é a pessoa que destrói a ordem econômica existente graças à introdução no mercado de novos produtos/serviços, pela criação de novas formas de gestão ou pela exploração de novos recursos, materiais e tecnologias”. Sendo assim, para ele o empreendedor é basicamente é o eixo da inovação no mundo, deixando de lado a forma antiga de fazer negócios. (CHIAVENATO, 2007).

2.2 INFORMALIDADE NO BRASIL E SURGIMENTO DO MEI

Os níveis de desemprego no Brasil destacaram-se no final da década de 80, onde o país enfrentou uma crise econômica, marcada pelas altas taxas de inflação e um Produto Interno Bruto (PIB) inferior a 17%. Em 1990, esse quadro se agrava, refletindo diretamente na oferta de emprego, onde o PIB chegou a 13,6%, número bastante expressivo para a economia brasileira. Conseqüentemente, o mercado informal tornou-se opção para muitos desempregados que buscavam um meio de adquirir sua renda. (SILVA; COSTA, 2005).

De acordo com Cleps (2009), “o tema economia informal pode representar fenômenos muito distintos como, por exemplo, a evasão e a sonegação fiscal, a terceirização, a formação de microempresas, o comércio de rua ou ambulante, a contratação ilegal de trabalhadores assalariados nativos ou migrantes, o trabalho temporário, o trabalho em domicílio etc.”.

Segundo Paulo Bárcia (2005), a maioria das pessoas que entram no mercado informal, o fazem por necessidade, e não por escolha. Devido ao fácil acesso e por ser uma fonte potencial de rendimentos. Além disso, esse setor garante qualificação e experiência aos optantes, os quais tornam-se capacitados para incluir-se no mercado formal, visto que, são poucas as empresas que oferecem oportunidade de aprendizado aos que estão à procura de tal.

Em contrapartida, o emprego informal não possui vínculos ou benefícios fornecidos por parte do empregador: não privilegia a legislação laboral e da Previdência Social. Ou seja, não possuem carteira assinada, acarretando a falta de direitos trabalhistas, tais como, salários baixos, condições de trabalho irregulares, carga horária prolongada e entre outros. Esse modelo de trabalho caracteriza-se pela pobreza, impotência, exclusão e vulnerabilidade. (BÁRCIA, 2005).

Ainda na concepção de Bárcia (2005), essas empresas que não são regulamentadas, não pagam tributos e não recolhem qualquer tipo de obrigação social, operando informalmente, em função da elevada carga tributária. Dessa forma, gerando ainda mais repúdio em possuir uma empresa que atua formalmente, visto que, o custo para isso é exorbitante.

No ano de 2005, o IBGE, juntamente com o Sebrae, publicou os resultados da pesquisa Economia Informal Urbana – ECINF, realizada no ano de 2003, a fim de contribuir na compreensão da realidade brasileira no que diz respeito aos pequenos empreendimentos, sobretudo, dos que compõem o setor informal. (IBGE, 2005).

Demonstrou-se por meio de uma Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios –

PNAD, que no ano de 2003, existiam 13.860.868 trabalhadores informais no Brasil, número expressivo, que cresceu relativamente ao comparar com os anos anteriores. (IBGE, 2005).

As informações geradas pela pesquisa causaram apreensão ao governo do país, visto que, eram mais de 13 milhões de trabalhadores que exerciam suas funções informalmente, sendo essa, uma grande fatia da população que poderia gerar benefícios ao Estado se atuasse dentro da lei. Dessa forma, com o intuito de resolver a problemática em questão, criou-se o microempreendedor individual.

Visando findar com os profissionais que atuavam na ilegalidade, o governo federal sentiu a necessidade da criação de uma figura jurídica que incluísse estes trabalhadores no mercado formal. Visto que, os mesmos eram tidos como desempregados pelo Estado. Dessa forma, o baixo custo e o mínimo de burocracia foram levados em consideração para tornar possível essa formalização, a fim de usar como um meio de atração a esses trabalhadores devido à praticidade.

Logo, para suprir essa demanda, foi instituído no ano de 2008, ao microempreendedor individual (MEI). Sendo regido pela Lei Complementar 128/2008, alterando a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. A mesma foi desenvolvida pelo deputado federal Antonio Carlos Mendes Thame, e entrou em vigor somente no ano subsequente de sua constituição.

2.3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O microempreendedor individual é um profissional autônomo (pessoa física), que deve encaixar-se dentro das atividades atuantes permitidas para esse regime. As mesmas estão dispostas no Anexo XI da Resolução CGS n. 140, de 22 de maio de 2018. Sendo necessária a consulta a anual, visto que, o governo pode fazer exclusões de atividades permitidas, podendo gerar o desenquadramento. Isso posto, após cumprir com os requisitos citados, o mesmo torna-se uma personalidade jurídica (BUTIGNON, 2021).

2.3.1 Legislação e Tributação aplicada

A fim de simplificar ainda mais o sistema do Simples Nacional, criou-se uma modalidade exclusiva para microempreendedores individuais: o SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais do Tributo do Simples Nacional). Esse regime, possui uma tributação diferenciada, onde paga-se um valor fixo mensal, e não um percentual sobre o faturamento como ocorre nas demais modalidades de tributação. O valor é recolhido

por meio do Documento Nacional de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). (VHSYS, 2021).

Poucos são os tributos devido pelo optante do MEI, tais quais, são diferentes conforme a atividade prestada. Os mesmos estão listados na tabela apresentada abaixo.

Tabela 1 - Valores fixos pagos na guia do SIMEI

Atividade	Impostos e Encargos (R\$)	Valor total (R\$)
Comércio e Indústria	INSS 60,60 + ICMS 1,00	R\$ 61,60
Comércio e Serviços	INSS 60,60 + ICMS 1,00 + ISS 5,00	R\$ 66,60
Serviços	INSS 60,60 + ISS 5,00	R\$ 65,60

Fonte: Receita Federal (2022).

A tabela acima mostra com exatidão os valores pagos pelos optantes do MEI e suas respectivas atividades. O valor de INSS, devido nas três atividades listadas leva por regra geral a alíquota fixa de 5% sobre o salário mínimo no ano em questão (sendo esse alterado, também se altera o valor de INSS pago pelo optante). Logo, se o salário mínimo no ano de 2022 é de R\$1.212,00 * 5% alíquota, resulta no valor de R\$ 60,60.

O ICMS é devido para os setores de comércio e indústria e comércio e serviços. Enquanto o ISS, é devido nos setores de comércio e serviços e somente serviços. Além disso, o valor do ICMS e ISS permanecem fixos em R\$ 1,00 e R\$ 5,00 para quaisquer atividades em que o imposto for devido.

Além de possuir um valor reduzido a ser recolhido sobre os impostos acima citados, o microempreendedor individual ainda possui o benefício de ficar isento de tributos de cunho federal: o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), o Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), o Programa de Integração Social (PIS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). (TOM, 2021).

2.3.2 Registro e Legalização

A Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2009, dispõe sobre o procedimento especial para o registro e legalização do microempreendedor individual que é regulamentado pela Resolução CGSIM 16/2009, com alterações promovidas pela Resolução CGSIM 26/2011.

Conforme Art. 6º da Resolução n.º 2 de 1º de julho de 2009:

O registro e a legalização do Microempreendedor Individual poderá ser efetuado por intermédio de escritórios de serviços contábeis optantes pelo Simples Nacional,

individualmente ou por meio de suas entidades representativas de classe, por órgãos e entidades dos entes federados, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, por outras entidades, outros prepostos ou pelo próprio Microempreendedor, observados o processo e as normas estabelecidas nesta Resolução e mediante a utilização dos instrumentos disponibilizados no Portal do Empreendedor para essa finalidade.

O processo de formalização do microempreendedor individual é feito via internet, pelo Portal do Empreendedor. Os documentos necessários são os dados pessoais do empreendedor, como o RG, título de eleitor ou declaração de imposto de renda, dados de contato e endereço residencial. Além disso, é preciso ter um cadastro no Brasil Cidadão e os dados do negócio, sendo o tipo de atividade econômica realizada, forma de atuação e o local onde são realizadas as atividades. São dispensadas assinaturas ou envio de documentos e cópias, tornando o processo rápido e prático. (SEBRAE, 2019).

Previamente ao processo de inscrição, é obrigatório que o empreendedor realize uma pesquisa na prefeitura do município, conforme consta no Inciso VI, Art. 2º da Resolução CGSIM nº 22/2010:

VI - pesquisa prévia: o ato pelo qual o interessado submete consultas à: a) Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, devendo a resposta ser dada em um único atendimento; e b) Junta Comercial sobre a possibilidade de uso do nome de empresário individual ou de sociedade empresária, podendo a consulta ser feita via internet ou na própria Junta Comercial, neste último caso devendo a resposta ser dada em apenas um único atendimento.

Segundo o Portal do Empreendedor (2022), após o processo de formalização, ocorre a emissão do CCMEI (Comprovante de Condição do Microempreendedor Individual). Este documento certifica a situação cadastral do MEI, constando se mesmo está ativo, baixado, suspenso ou inapto. Também, comprova a inscrição do MEI no CNPJ e na Junta Comercial do Estado. Ademais, ainda dispensa a obrigatoriedade de alvará e licença de funcionamento.

Porém, existem controvérsias: o município de atuação do MEI emitirá Alvará de Funcionamento Provisório em casos em que a atividade prestada pelo profissional seja de um grau de risco muito elevado. Por exemplo, quando a atividade for instalada em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária, ou até mesmo quando o profissional atuar na sua área de residência onde não há a grande circulação de pessoas. (ZANLUCA, 2014).

Conforme o portal do empreendedor (2022), desde 1º de setembro de 2020, o microempreendedor individual está dispensado de alvarás e licenças de funcionamentos, no entanto, não o desobriga de cumprir com os requisitos estabelecidos pelo poder público relativos ao funcionamento do negócio. Que sejam compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

2.4 BENEFÍCIOS

A Lei Complementar nº 128/2008 assegura alguns benefícios aos optantes, para fomentar os trabalhadores informais a legalizarem seus negócios.

2.4.1 Benefícios Previdenciários

Através do recolhimento da guia do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, o microempreendedor individual contribui com o governo e com a Previdência Social, o que garante o acesso a direitos como os benefícios previdenciários. Por exemplo, um MEI tem as mesmas condições e direitos de um trabalhador contratado pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). As coberturas garantidas para o MEI e seus dependentes são: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença, auxílio reclusão e pensão por morte. (BLING, 2022).

Para o melhor e mais fácil entendimento dos direitos previdenciários do empreendedor, elaborou-se um quadro com base nos dados dispostos no Portal do Empreendedor (2021). No quadro, apresentam-se os benefícios previdenciários, recolhidos por meio do DAS, e suas respectivas carências para usufruí-los.

Quadro 1 - Benefícios Previdenciários do empreendedor

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	IDADE MÍNIMA E CARÊNCIA
Aposentadoria por idade	Mulher: idade mínima de 60 anos e carência de 15 anos de contribuição. Homem: idade mínima de 65 anos e carência de 15 anos de contribuição.
Aposentadoria por invalidez	Possui carência de no mínimo 12 meses de contribuição, a contar do primeiro pagamento em dia.
Auxílio doença	Possui carência de no mínimo 12 meses de contribuição, a contar do primeiro pagamento em dia.
Salário maternidade	Possui carência de no mínimo 10 meses de contribuição, a contar do primeiro pagamento em dia.

Fonte: Portal do Empreendedor (2021).

No entanto, o MEI ainda possui o direito de aposentar-se por tempo de contribuição, contando que o recolhimento do INSS seja feito pelo DAS e também por uma guia complementar. Nessa guia, utiliza-se o código de recolhimento 1910, onde é pago uma

complementação de 15% do INSS, totalizando 20%. (MEI FÁCIL, 2019).

Contribuindo com o INSS, o microempreendedor individual ainda se assegura de direitos previdenciários a seus dependentes. No quadro abaixo, evidencia-se os respectivos direitos e suas carências com base nos dados encontrados no Portal do Empreendedor (2021).

Quadro 2 - Benefícios Previdenciários a dependentes do MEI

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	CARÊNCIA
Pensão por morte	A partir do primeiro pagamento em dia. OBS: o pagamento não pode ocorrer após a data do óbito.
Auxílio reclusão	A partir do primeiro pagamento em dia. OBS: o pagamento não pode ocorrer após a data da reclusão.
Observação: se a contribuição do MEI se der com base em um salário mínimo, o valor do benefício que vier a ter direito também se dará com base em um salário mínimo.	

Fonte: Portal do Empreendedor (2021).

Logo, com os dados apresentados, é notório que o empreendedor que optar pelo microempreendedor individual possui outro incentivo como alguns benefícios para seus dependentes, caso vier a acontecer algo que o impossibilite de gerar renda para os mesmos.

2.4.2 Emissão de Nota Fiscal e dispensa de Escrituração Contábil e Fiscal

Dentro da legislação, o MEI não possui a obrigatoriedade de emissão de notas fiscais para pessoa física, contanto que o consumidor a solicite. Todavia, fica obrigado a emitir notas fiscais para destinatários que forem pessoa jurídica, mesmo que o cliente não exija. Ademais, ainda existem alguns casos em que o MEI deverá emitir nota fiscal: em caso de venda e entrega a domicílio, em caso de venda interestadual, venda de exportação ou para a entrada de produtos na importação. (BUTIGNON, 2021).

Para a emissão de notas fiscais de venda de produtos, seja física, de transporte intermunicipal ou interestadual, é necessário fazer a liberação junto a Secretaria da Fazenda (SEFAZ). No entanto, se a emissão da nota fiscal for referente à prestação de serviços, é necessário um cadastro na prefeitura do município em atividade pelo MEI. (ORMEROD, 2022).

Ormerod (2022) ainda cita que: “para a emissão de notas fiscais, o MEI precisa de um certificado digital, que é um arquivo eletrônico que serve como uma identidade digital, uma assinatura que valida as operações feitas pela internet. Ele é utilizado tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, trazendo garantia de autenticidade e maior segurança das informações”.

Butignon (2021) ressalta que ter acesso a emissão de notas fiscais é de extrema importância para o bom funcionamento do trabalho exercido pelo MEI, visto que, certifica proteção pelo Código de Defesa do Consumidor, para garantias de produtos ou serviços e para fins de troca ou devoluções.

Além de possuir o benefício de emitir notas fiscais, o microempreendedor individual ainda fica dispensado de fazer a escrituração contábil e fiscal. Conforme consta no § 1º do Art. 97 da Resolução CGSN nº 94/2011:

§ 1º O MEI fica dispensado da escrituração dos livros fiscais e contábeis, da Declaração Eletrônica de Serviços e da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe), ressalvada a possibilidade de emissão facultativa disponibilizada pelo ente federado.

Logo, o MEI não possui a obrigatoriedade de efetuar a escrituração dos livros fiscais e contábeis, porém, é de livre escolha da empresa fazer ou não este trâmite. Todavia, a escrituração é de suma importância para auxiliar no controle financeiro e econômico da entidade, além de reduzir riscos de aplicação de multas por parte do fisco, garantindo que tudo esteja conforme a legislação vigente. (ARRUDA, 2021).

2.4.3 Acesso a Créditos e Financiamentos bancários

Conforme apontado por Sousa (2007), é preciso manter um controle constante diante dos recursos próprios, para estar atento sobre a necessidade de capital de terceiros para solver com os compromissos. Dessa forma, evitando futuros contratempos que possam vir a estragar os planejamentos da empresa, e tendo tempo hábil para eventuais negociações com bancos ou fornecedores.

Em contrapartida, adversidades podem acontecer no dia a dia de uma empresa. Logo, o MEI, após sua formalização, tem acesso a linhas de crédito com juros reduzidos junto a bancos ou instituições financeiras, já que, o empréstimo para pessoa jurídica proporciona esse benefício. Além disso, abertura de conta jurídica, cheque empresarial, cartão de crédito empresarial e possibilidade de credenciamento junto às operadoras de cartão de crédito também podem ser destacados como alguns benefícios de ter uma personalidade jurídica. (CUNHA, 2022).

Conforme o portal do empreendedor (2022), existe uma ferramenta digital que disponibiliza acesso a serviços e produtos financeiros de acordo com o perfil da empresa, o CRED+. O empreendedor elabora uma solicitação que é encaminhada às instituições

financeiras habilitadas nesse programa, no qual, é feita uma análise de crédito da empresa. Esse programa garante economia de tempo e dinheiro, visto que, tudo é feito através do computador ou celular, e ajuda a encontrar soluções para as demandas financeiras. Este serviço está disponível para microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e artesãos.

2.5 RECEITA BRUTA

Entende-se por receita bruta todo o resultado financeiro decorrente da venda de produtos ou do preço do serviço prestado, popularmente conhecido como faturamento da empresa. No entanto, para fins tributários no Brasil, existem diferentes composições para a receita bruta. Na aplicação do Simples Nacional considera-se receita bruta, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia (comissões recebidas), sendo excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. (JUNIOR, 2021).

O microempreendedor individual possui um limite máximo de receita bruta anual no valor de R\$ 81.000,00, em vigência de 12 meses, ou então R\$6.750,00 mensal. Porém, se o CNPJ foi aberto em um mês subsequente a janeiro, o valor da receita bruta diminui, sendo proporcional aos meses restantes do ano. Logo, se o faturamento ultrapassar o valor proporcional aplicado, será desenquadrado da categoria no ano seguinte. (MEI FÁCIL, 2019).

Conforme dados dispostos pelo SEBRAE (2021), existe um Projeto de Lei nº 108/2021 que visa modificar o faturamento anual do MEI, aumentando para R\$ 130.000,00 por ano, ou R\$ 10.833,33 por mês. Esse projeto já foi aprovado no Senado e agora, aguarda votação na Câmara do Deputados. E, posteriormente, sancionado pelo presidente da república.

2.5.1 Relatório Mensal

O microempreendedor individual possui a obrigatoriedade de fazer o controle das receitas da sua empresa, se o mesmo não optar por ter um contador que o faça. Logo, é necessário o preenchimento, manual ou digital, do relatório mensal de receitas brutas, o qual tem prazo para todo dia 20 de cada mês referente ao mês precedente. (VILAGRA, 2021).

Vilagra (2021) ainda aborda que deve ser anexado juntamente ao relatório, todas as

notas fiscais emitidas de venda de produto ou serviço, bem como, as notas fiscais recebidas de compras. Ainda assim, é necessário a inclusão de todo o faturamento da empresa no controle, mesmo que, não tenha sido emitidas notas fiscais para tais atividades.

No quadro 3, apresenta-se o modelo de relatório mensal das receitas brutas, conforme constante no Anexo Único da Resolução CGSN 68/2009:

Quadro 3 - Relatório Mensal das Receitas Brutas

RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS	
CNPJ:	
Empreendedor individual:	
Período de apuração:	
RECEITA BRUTA MENSAL - REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)	
I - Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
II - Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido	R\$
III - Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II)	R\$
RECEITA BRUTA MENSAL - VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)	
IV - Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
V - Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido	R\$
VI - Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V)	R\$
RECEITA BRUTA MENSAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
VII - Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
VIII - Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido	R\$
IX - Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII)	R\$
X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX)	R\$
Local e data:	Assinatura do Empresário:
ENCONTRAM-SE ANEXADOS A ESTE RELATÓRIO: Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período; - As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.	

Fonte: Resolução CGSN 68/2009.

O MEI tem prazo para preenchimento do Relatório Mensal das Receitas Brutas até o dia 20 do mês subsequente à apuração. Além disso, deve anexar os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços referente ao período em questão. Assim como das operações ou prestações realizadas.

2.5.2 Declaração Anual

Conforme o Portal do Empreendedor (2021), outra obrigatoriedade do microempreendedor individual é a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI), que deve conter todo o faturamento bruto do ano anterior da empresa, independentemente de ter emitido nota fiscal ou não. A declaração deve ser feita até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

Conforme consta no Art. 100 da Resolução CGSN n°. 94/2011:

Na hipótese de o empresário individual ser optante pelo SIMEI no ano calendário anterior, deverá apresentar, até o último dia de maio de cada ano, à RFB, a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASNSIMEI) que conterá tão somente: (Lei Complementar n°. 123, de 2006, art. 25, caput e § 4º) I a receita bruta total auferida relativa ao ano calendário anterior; II a receita bruta total auferida relativa ao ano calendário anterior, referente às atividades sujeitas ao ICMS; III informação referente à contratação de empregado, quando houver.

A DASN é feita pelo site do Simples Nacional e o procedimento pode ser realizado pelo próprio MEI ou por um escritório de contabilidade. A assessoria contábil é gratuita para a realização da inscrição do SIMEI e também para o preenchimento da primeira Declaração Anual do Simples Nacional.

2.6 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Butignon (2021) evidencia que o MEI pode fazer a contratação de apenas um funcionário, que terá como remuneração um salário mínimo ou o piso salarial da categoria. O mesmo terá os benefícios de décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3 de abono, vale-transporte, FGTS e indenizações trabalhistas em caso de rescisão de contrato. Todos os processos trabalhistas devem ser efetuados por meio do portal do eSocial (plataforma online do governo).

Em caso de empregado registrado, o MEI tem a obrigação de, até o dia 7 de cada mês, prestar informações sobre a folha de pagamento do funcionário ao Governo Federal, por meio do eSocial. Posterior a isso, o sistema disponibilizará a guia DAE (Documento de Arrecadação do eSocial), para recolhimento da Previdência Social e do FGTS, cujo vencimento também será no dia 7 de cada mês. (SEBRAE, 2022).

O custo previdenciário, recolhido na GPS - Guia da Previdência Social, é de 11% do salário mínimo vigente, sendo composto por 3% do salário mínimo de responsabilidade do empregador (MEI) e 8%, ou conforme tabela de contribuição mensal ao INSS, descontado do empregado na folha de pagamento. A alíquota de 3% a cargo do empregador não se altera. (MEI FÁCIL, 2020).

3 METODOLOGIA

Na concepção de Minayo (2010, p. 46), a metodologia “mais que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as conexões e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico e de seus objetos de estudo”. Na mesma linha de raciocínio, Gil (2002) ressalta que se pode definir pesquisa como o processo racional e sistemático que se objetiva em proporcionar soluções aos problemas propostos.

Este capítulo apresenta os procedimentos metodológicos utilizados para a resolução da problemática deste trabalho. Engloba-se a classificação e delineamento da pesquisa, a coleta de dados e as tratativas dos mesmos.

3.1 CLASSIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DA PESQUISA

Em conformidade com os objetivos, essa pesquisa se encaixa como descritiva, abordando aspectos ou comportamentos de uma determinada população específica (conjunto de parâmetro comum), a fim de identificar, relatar, comparar e analisar suas características. Ela não possui interferência por parte do pesquisador, sendo assim, fidedigna às informações encontradas. (RAUPP; BEUREN, 2006).

Segundo Marconi e Lakatos (2022), a abordagem quantitativa é a mais apropriada a ser utilizada quando se trata de um estudo envolvendo uma população, visto que, é fundamentada e embasada em números, modelos estatísticos, dados resultantes de uma investigação e se trata de toda uma descrição objetiva e sistemática do conteúdo em questão. A autora ainda aborda que se deve generalizar resultados encontrados em uma amostra para posterior em uma população, dessa forma, buscando explicar minuciosamente os fenômenos pesquisados, com regularidade e relações causais entre os elementos.

Conforme Martins e Bicudo (1989), a pesquisa quantitativa lida com fatos, ou seja, tudo aquilo que pode se tornar objetivo através da observação sistemática, um evento bem especificado, delimitado e mensurável.

Se tratando do levantamento técnico desse estudo, pode-se classificá-lo como levantamento ou *survey*, pois foi por meio de um questionário a uma amostra de microempreendedores individuais que se obteve as conclusões necessárias para as devidas tratativas do problema aqui abordado.

A pesquisa de levantamento ou *survey*, visa estudar e investigar fatores de uma determinada população, que, por meio de amostragem, estabelecem uma quantidade de

informantes, a fim de obter uma boa margem de acerto e longe de erro. Um meio de se obter o material necessário para a pesquisa é o questionário, que, após a coleta e análise dos dados, é possível chegar às conclusões pertinentes. (MENEZES, et al., 2019).

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

De acordo com Marconi e Lakatos (2021, p. 30), “a amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo”. Logo, o presente estudo será desenvolvido com os microempreendedores individuais da cidade de Guaporé/RS, onde, por meio de amostragem, serão selecionados alguns desses optantes do MEI. Posteriormente, os mesmos contribuirão com respostas aos questionários, e, com base nesses, serão elaboradas conclusões estatísticas.

3.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados compreende a busca por informações para a elucidação do fenômeno ou fato que o pesquisador deseja desvendar. Os dados a serem coletados são aqueles úteis e que dão conta dos conceitos através dos indicadores, sendo importante a apuração dos mesmos, para que posteriormente, possam ser testadas hipóteses. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Gerhardt e Silveira (2009) ainda abordam que uma maneira para se obter a coleta de dados é por meio de questionários, o qual será utilizado para esta pesquisa. Esse tipo de instrumento “é constituído por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante, sem a presença do pesquisador. Objetiva levantar opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas. A linguagem utilizada no questionário deve ser simples e direta, para que quem vá responder compreenda com clareza o que está sendo perguntado”.

Elaborou-se questionário disponível no apêndice A. O questionário foi elaborado através do *google forms* e encaminhado por e-mail ou WhatsApp a 300 (trezentos), MEI – Microempreendedores individuais de Guaporé, entre 15/09/2022 e 10/11/2022, no total foram obtidas 50 repostas, que representam 16,7% dos pesquisados, tratando-se de uma pesquisa não probabilística.

Destaca-se que os dados dos MEIs da cidade de Guaporé (nomes, telefones e e-mail) foram obtidos de acordo com relatório da prefeitura.

3.4 TRATAMENTO DE DADOS

Conforme Gil (2010, p. 125), “O processo de análise dos dados envolve diversos procedimentos: codificação das respostas, tabulação dos dados e cálculos estatísticos. Após, ou juntamente com a análise, pode ocorrer também a interpretação dos dados, que consiste, fundamentalmente, em estabelecer a ligação entre os resultados obtidos com outros já conhecidos, quer sejam derivados de teorias, quer sejam de estudos realizados anteriormente”.

Marconi e Lakatos (2017), indicam a análise como um contato profundo entre o pesquisador e os materiais coletados. Dessa forma, estabelecendo uma relação entre as informações e as hipóteses formuladas previamente, sendo essas, comprovadas ou não a partir da análise.

Com base nisso, os dados coletados nos questionários aplicados, servirão de suporte para os resultados finais. Foram desenvolvidos e analisados por meio de planilhas, gráficos e tabelas da ferramenta Microsoft Excel, com o intuito de facilitar o entendimento da autora revertendo em valores percentuais. Dessa forma, o trabalho será finalizado com as devidas conclusões e soluções para a problemática em questão.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentadas características do município de Guaporé/RS, as quais serviram de base para elaborar esse trabalho. Serão apresentados também os resultados obtidos através da análise das informações coletadas nos 50 questionários aplicados com microempreendedores individuais do município de Guaporé/RS.

4.1 HISTÓRIA, ECONOMIA E POPULAÇÃO

A cidade de Guaporé/RS foi colonizada a partir do ano de 1896, em terras pertencentes às cidades de Lajeados e Passo Fundo, onde foi limitada e loteada por engenheiros, os quais demarcaram mais de 4 mil lotes, que mediam entre 25 e 30 hectares. A cidade começou a ser habitada 4 anos depois, sendo migrada por descendentes de italianos, alemães, poloneses, russos e austríacos. Ao longo dos anos, houve a separação de distritos que deixaram de pertencer à Guaporé, tornando-se assim, municípios vizinhos.

Com a imigração, Guaporé foi habitada por famílias que traziam em suas bagagens o conhecimento, a coragem e o espírito empreendedor. O que, posteriormente, dimanou-se em várias empresas que auxiliaram no crescimento econômico do município. A ourivesaria por exemplo, principiou-se nessa época e até os dias atuais segue sendo o pólo empregatício da cidade. Atualmente, Guaporé assume o lugar mais alto do podium na produção de jóias folhadas no estado e segundo lugar no âmbito nacional, sendo pioneira nesse ramo.

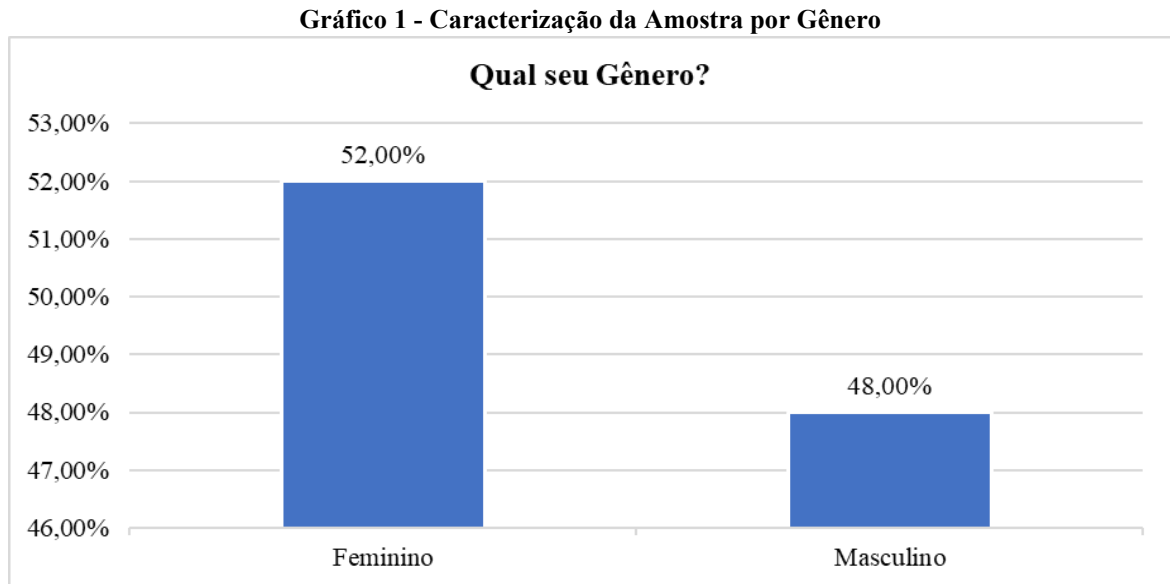
Ademais, a agricultura ganhou notoriedade e figurou-se como uma das mais significativas fontes da economia da cidade. Assim como a indústria coureira e de moda íntima, que foram de suma importância para a geração de emprego e para o desenvolvimento do município.

Segundo dados divulgados pelo IBGE (2021), atualmente Guaporé possui área territorial 297,545 km², e conta com uma população estimada em 26.199, sendo 51,2% mulheres e 48,8% homens.

A pesquisa iniciou-se com o auxílio da prefeitura municipal de Guaporé, que disponibilizou uma listagem com todos os microempreendedores individuais cadastrados na cidade. A mesma contém o nome, CNPJ, telefone e número do cadastro junto ao município, totalizando 316 empresas optantes pelo MEI.

4.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

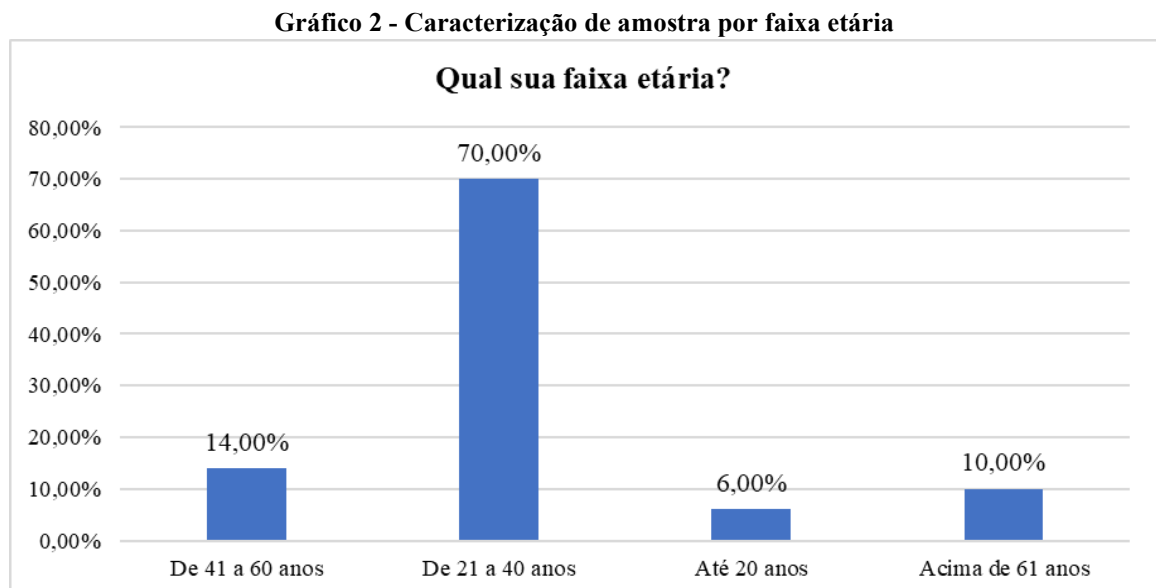
O questionário iniciou com perguntas que abordassem as características dos MEIs, para que fosse possível identificar o perfil dos entrevistados. Na primeira questão, perguntase qual o gênero dos entrevistados.



Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

O gráfico 1, demonstra a divisão da amostra por gênero, onde 52% dos respondentes correspondem ao sexo feminino e 48% masculino.

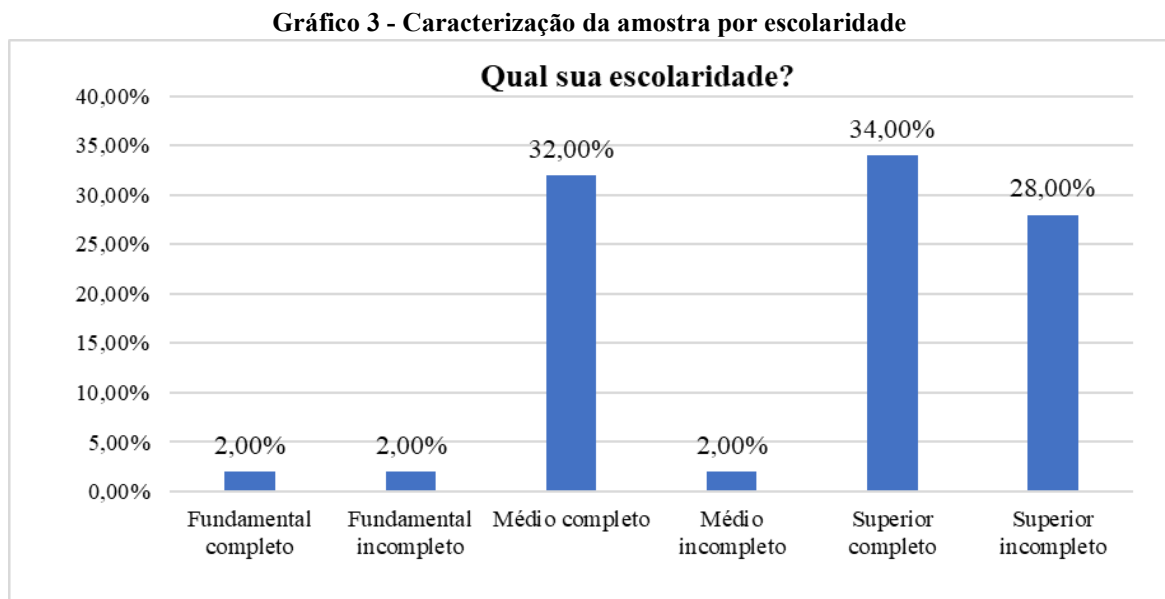
A próxima questão relacionada ainda com a identificação foi sobre a idade dos microempreendedores, a qual se apresenta no gráfico 2.



Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Observando a faixa etária dos entrevistados, conforme o gráfico 2, foi possível constatar que a maioria, ou seja, 70% têm idade entre 21 e 40 anos. Além disso, a amostra que possui de 41 a 60 anos representa 14% dos respondentes, prosseguindo com 10% daqueles que possuem mais de 61 anos. E por último, a minoria, com 6% de idade abaixo dos 20 anos.

Ainda no tocante a identificação do perfil dos entrevistados, os mesmos foram questionados sobre a sua escolaridade, sendo as respostas apresentadas no gráfico 3.



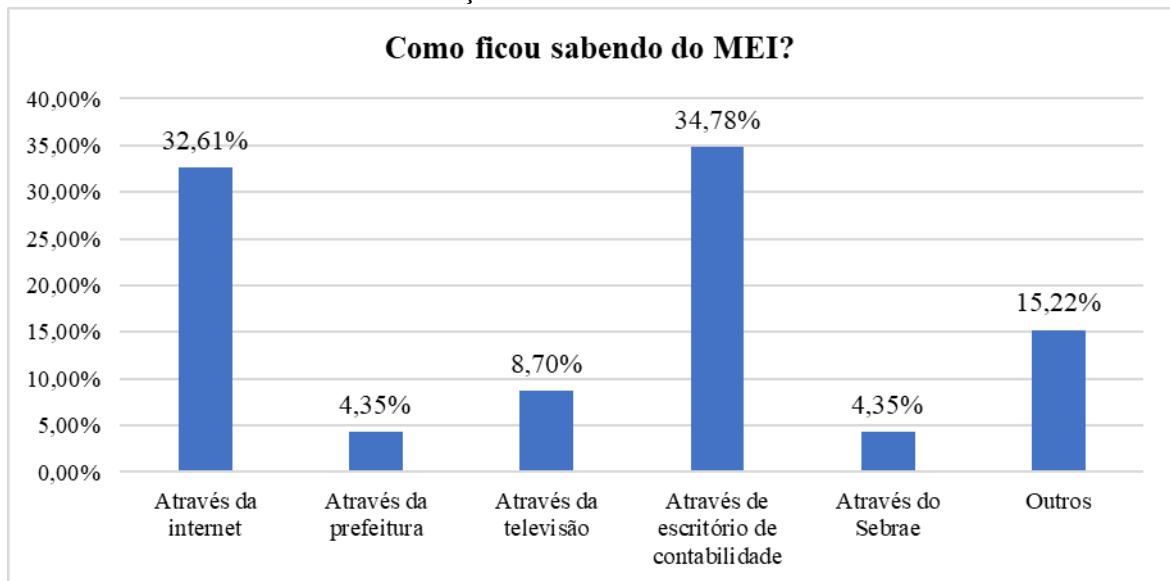
Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Conforme a distribuição do grau de instrução, o gráfico 3 contém em sua maioria o nível superior completo com 34% das respostas, em seguida, com 32%, ensino médio completo, superior incompleto com 28% e por último, com 2%, ensino fundamental completo, fundamental incompleto e ensino médio incompleto.

4.3 FORMALIZAÇÃO E PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES

Neste grupo, as questões foram direcionadas ao entendimento das principais motivações que levaram os pesquisados a formalização de um negócio, além de como foi realizado o processo de abertura do MEI. O gráfico 4 apresenta as respostas para a questão de como o entrevistado ficou sabendo o MEI.

Gráfico 4 - Caracterização de como a amostra ficou sabendo do MEI



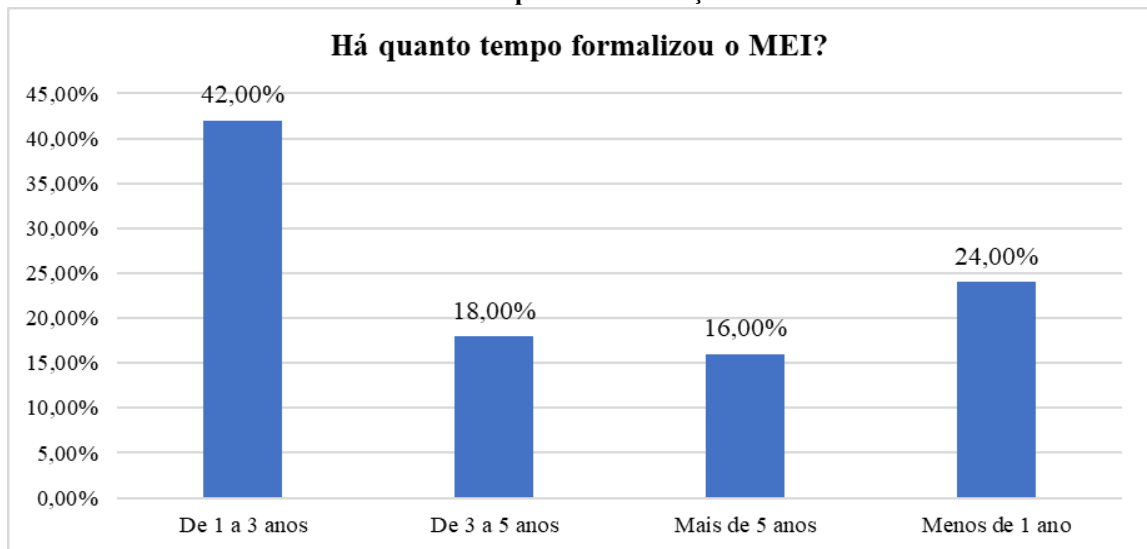
Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Sobre como ficaram sabendo do MEI, a população amostrada, conforme disposição no gráfico 4, escolheu em sua maioria o escritório de contabilidade e a internet, contando com respectivamente 34,78% e 32,61%. Em contrapartida, a amostra que ficou sabendo da formalização do seu negócio com o microempreendedor individual através da televisão foi de 8,7%, pela prefeitura do município 4,35%, sendo essa, a mesma porcentagem para àqueles que conheceram o MEI pelo Sebrae.

Ademais, uma parcela dos respondentes destacou que soube dessa modalidade de formalização de outras maneiras. Através dos pais, colegas de trabalho, cursos, estágios e através de outras pessoas foram exemplos citados pela amostra, totalizando 15,22% dos respondentes.

A questão a seguir, representada no gráfico 5, refere-se ao tempo de formalização dos microempreendedores individuais.

Gráfico 5 - Tempo de formalização do MEI



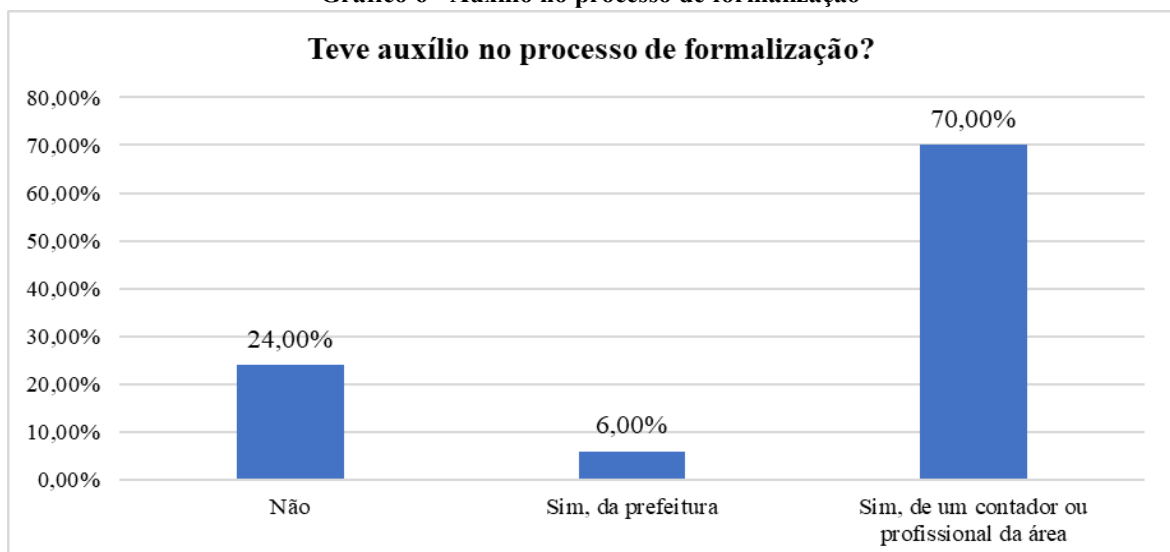
Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

O gráfico 5 traz informações quanto ao tempo de formalização do microempreendedor individual. É notório que grande fatia da população amostrada possui de 1 a 3 anos, com 42% das repostas. Em seguida, se destacam aqueles que possuem menos de 1 ano de formalização, alcançando 24% e, logo depois, de 3 a 5 anos com 18%. Por último, a minoria dos respondentes possui mais de 5 anos de formalização do MEI com apenas 16%.

Assim sendo, pode-se ressaltar que, a pandemia e a crise econômica de 2018, fizeram com que a muitas pessoas perdessem seus empregos, ou mesmo empregadas, viram a oportunidade de um negócio através do MEI.

O gráfico 6 apresenta os dados referente a se o MEI recebeu ao auxílio no processo de formalização.

Gráfico 6 - Auxílio no processo de formalização



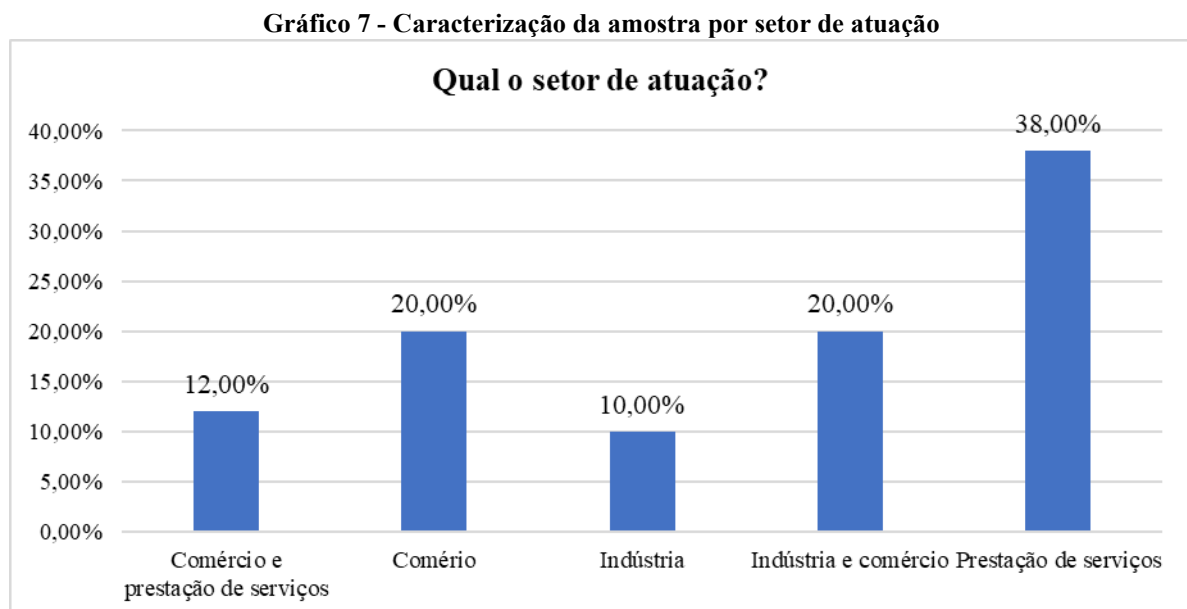
Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

O gráfico 6 apresenta os dados referente ao auxílio no processo de formalização pela amostra, sendo 76% respostas positivas, divididas em 70% que formalizou com a ajuda de um contador ou profissional da área contábil e 6% com a ajuda da prefeitura de Guaporé. Por fim, 24% dos MEIs que responderam o questionário, alegam que não precisaram de auxílio no processo de formalização do seu negócio. Portanto, nota-se que, mesmo sendo uma tarefa fácil e possível de ser realizada sem amparo, a maioria ainda depende de terceiros.

É válido ressaltar que havia a opção para assinalar de que o empreendedor teve auxílio do Sebrae ou também, de algum amigo ou familiar para a formalização, no entanto, nenhuma das opções foi escolhida pelos respondentes. Logo, como a cidade de Guaporé não possui nenhuma unidade de atendimento do Sebrae, foi possível concluir que a amostra prefere o auxílio presencial, visto que, todo esse processo pode ser feito online pelo portal do empreendedor (sistema operacional do governo federal).

4.4 ATUAÇÃO E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O objetivo deste grupo de questões é identificar em que setor de atuação os MEIs da amostra exercem suas atividades, bem como o local onde isso acontece. No gráfico 7 estão apresentados os setores de atuação dos MEI pesquisados

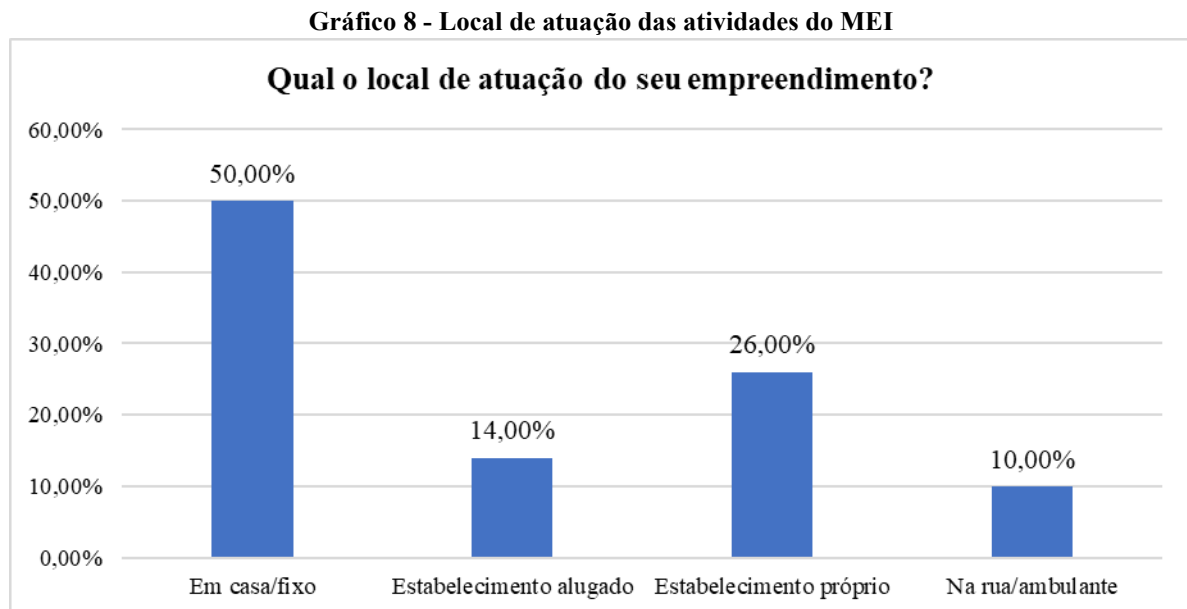


Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

No que se refere à ocupação profissional, 38% trabalham na área de prestação de serviços, seguido por 20% na área de indústria e comércio, e o mesmo percentual para aqueles que exercem suas atividades somente no setor comercial. Além disso, 12% da

amostra atua no comércio e prestação de serviços, sendo a minoria dos respondentes atuantes na indústria, com 10% das respostas, conforme dados apresentados no gráfico 7.

O gráfico 8 traz informações acerca do local de atuação das atividades desenvolvidas pelos entrevistados.



Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

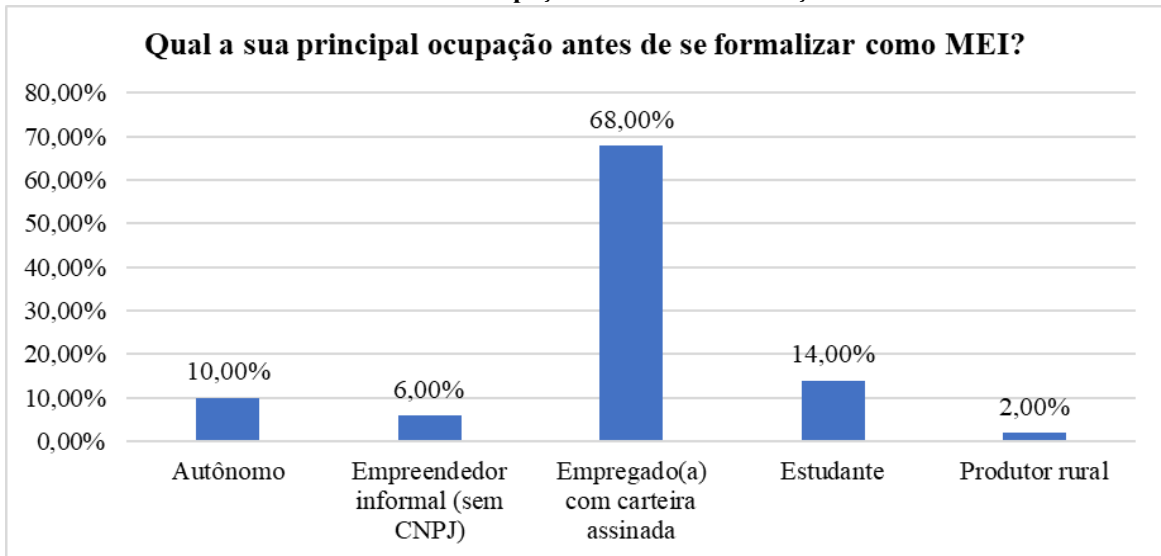
O gráfico 8 apresenta as informações sobre o local de atuação dos empreendedores que responderam ao questionário. Sendo a metade (50%) dos respondentes atuantes em sua própria moradia. 26% da amostra possui um estabelecimento próprio para seu empreendimento, 14% um estabelecimento alugado e a minoria, com 10% das repostas, trabalha na rua.

4.5 OCUPAÇÕES ANTES DA FORMALIZAÇÃO

Este bloco de questões objetiva-se em destacar quais eram as ocupações dos respondentes antes da formalização do seu negócio. Além disso, pontuar quais as mudanças que foram mais importantes para alavancar o empreendimento após a formalização do MEI, evidenciando se conseguem manter-se financeiramente somente como microempreendedor individual ou se possui alguma outra fonte de renda.

No gráfico 9, visualiza-se as respostas dos entrevistados em relação à principal ocupação antes da formalização do MEI.

Gráfico 9 - Ocupação antes da formalização

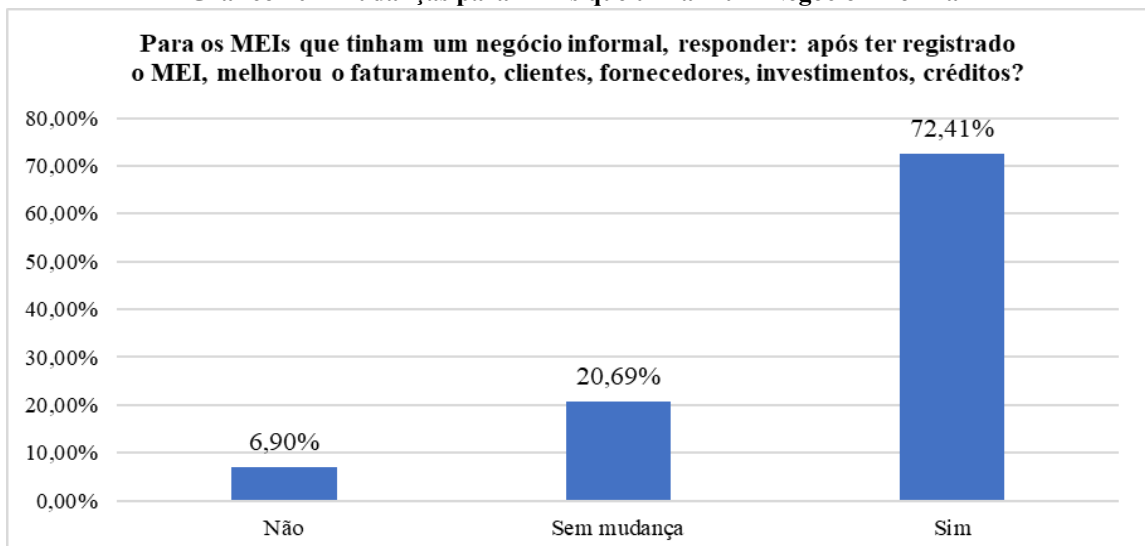


Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

No que diz respeito à ocupação antes da formalização do negócio como microempreendedor individual, o gráfico 9 apresenta as informações referentes. Com uma considerável maioria, a ocupação como empregado(a) com carteira assinada fica em primeiro lugar com 68% das respostas. 14% dos respondentes eram estudantes e 10% autônomos. Vindo ao encontro da pesquisa teórica, o empreendedor informal, que exerce suas atividades sem uma figura jurídica, fica com 6% das respostas. E por fim, com apenas 2% da amostra, a ocupação de produtor rural.

A próxima questão, destacada no gráfico 10, refere-se àqueles que tinham um negócio informal antes do MEI, se houve melhora no faturamento, clientes, fornecedores, investimentos e créditos após a formalização.

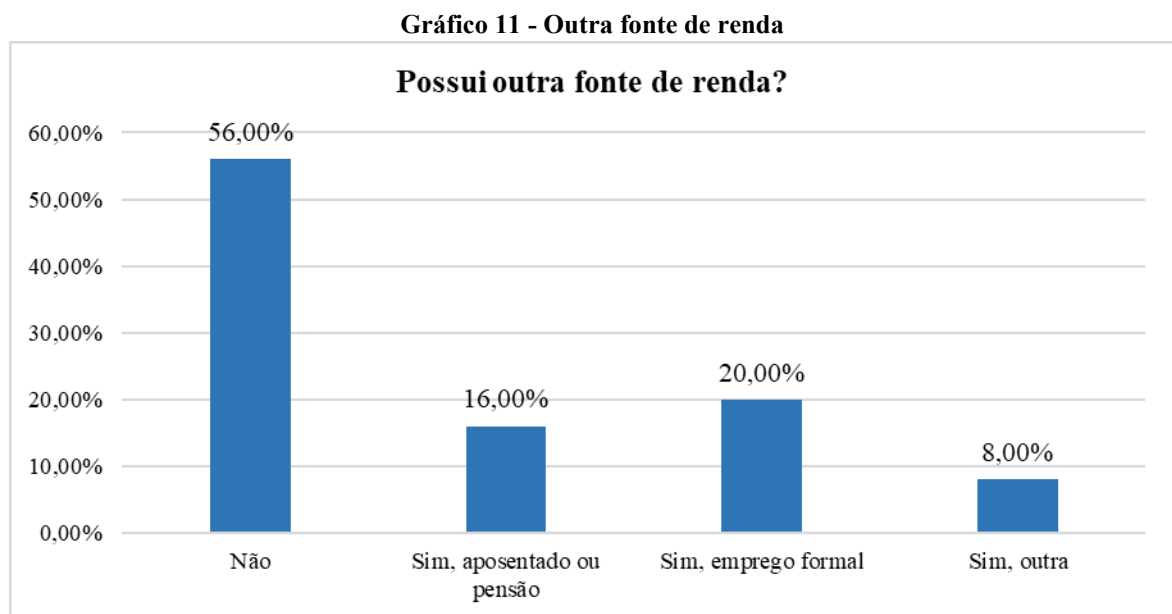
Gráfico 10 - Mudanças para MEIs que tinham um Negócio Informal



Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

No gráfico 10, foi questionado àqueles que possuíam um negócio informal se após o registro jurídico do seu empreendimento houve uma melhora no quesito faturamento, clientes, fornecedores, investimentos e créditos. Mais da metade da amostra respondeu que sim, houve mudança, com 72,41%. Já a minoria destacou que não houve mudança, sendo 6,9% dos respondentes, e 20,69% da amostra alegou que não houve mudança nos quesitos apresentados.

No gráfico 11, visualiza-se as respostas dos entrevistados se possuem outra fonte de renda além do MEI.



Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Constatou-se a partir do gráfico 11, que 56% dos respondentes conseguem manter-se financeiramente somente com o MEI, sem outras fontes de renda. Em contraposto, 20% da amostra possui outro emprego formal e 16% é aposentado ou pensionista. Com 8% das respostas, os microempreendedores questionados alegaram possuir outro tipo de renda, sendo citados os trabalhos como modelo, advogado(a) e professor(a).

No quadro 4, são apresentados os principais motivos que levaram os entrevistados a abrirem um MEI – microempreendedor individual.

Quadro 4 - Principais motivos para a formalização do MEI

Três principais motivos para a formalização do MEI	Respostas	%
Facilidade no processo de formalização e baixo custo	25	50%
Acesso a direitos previdenciários (INSS)	19	38%
Regularização do empreendimento próprio	31	62%
Emissão de notas fiscais e comprovação de renda	15	30%
Redução dos impostos e obrigações acessórias	11	22%
Acesso a créditos e operações bancárias	5	10%
Opção de renda em função do desemprego	4	8%

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Através do quadro 4, foi solicitado aos respondentes que assinalassem três dos principais motivos que os levaram a formalizar seu negócio. Com 62% a principal motivação foi a regularização do empreendimento próprio, em seguida, a facilidade no processo de formalização e o baixo custo com 50% e, na terceira opção, o acesso a direitos previdenciários (INSS) com 38%.

Ademais, 30% da amostra acredita que a emissão de notas fiscais e comprovação de renda sejam muito importantes para um empreendimento, assim como a redução dos impostos e obrigações acessórias que contou com 22% das respostas. O acesso a créditos e operações bancárias alcançou 10% e, por último, a busca do MEI para adquirir renda em função do desemprego com 8% da amostra.

Logo, verificou-se que muito dos pequenos empreendedores da cidade de Guaporé não tinham como objetivo formalizar seu empreendimento, e optavam por trabalhar na informalidade devido ao alto custo de abertura de uma personalidade jurídica, bem como a carga tributária elevada de uma empresa. No entanto, os benefícios fornecidos pelo MEI, como a facilidade na formalização, aliada ao baixo custo e ao acesso a direitos previdenciários, motivaram 68,18% dos entrevistados a formalização dos seus negócios.

4.6 PRINCIPAIS DIFICULDADES

Em todo o processo de gestão de um negócio existem adversidades, neste sentido, com o intuito de identificá-las, foi questionado aos MEIs quais seriam as principais dificuldades enfrentadas para gerenciar seu empreendimento. No quadro 5, listou-se as principais dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores diante do seu negócio.

Quadro 5 - Dificuldades enfrentadas por MEIs

Quais as dificuldades que possui hoje com o MEI?	Respondentes	%
Administrar o empreendimento	12	24%
Conquistar clientes/vender	9	18%
Conseguir crédito/dinheiro	19	18%
Controlar o caixa/dinheiro da empresa	10	20%
Entender e cumprir as obrigações legais	7	14%
Encontrar fornecedores baratos e confiáveis	7	14%
Localização do ponto comercial	6	12%
Inovar/criar novos produtos e serviços	6	12%
Planejar/organizar o crescimento da empresa	13	26%

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

No quadro 5, apresenta-se dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores individuais atualmente, as quais foram apontadas pelos respondentes como as principais para dar prosseguimento ao negócio. 26% da amostra alega que planejar e organizar o crescimento da empresa é uma das tarefas mais difíceis para um empreendedor, assim como fazer a administração da mesma, que atinge 24% dos entrevistados. Além disso, controlar o caixa e o dinheiro da empresa, a fim de não misturar com o financeiro pessoal, saber onde e como investir, também é uma dificuldade enfrentada por esse público, chegando a 20% na pesquisa.

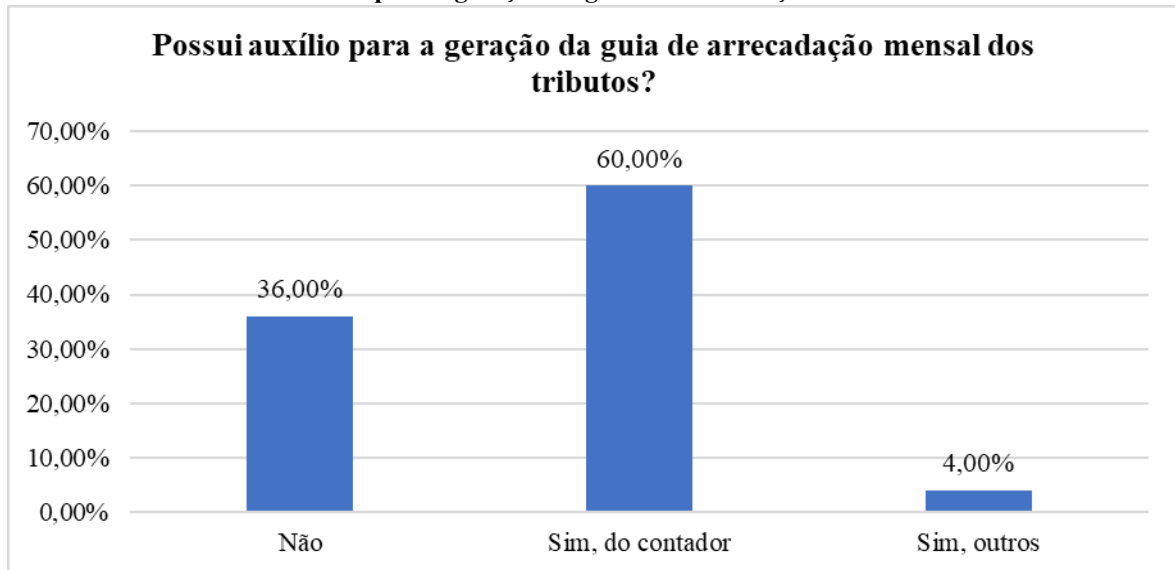
Conquistar clientes, efetuar a venda e conseguir crédito atingiu 18% da amostra, outrossim, entender e cumprir as obrigações legais e conseguir fornecedores baratos e confiáveis ficou com 14%. Por fim, inovar na criação de produtos e serviços para se destacar no mercado e a localização do ponto comercial foram pontuadas como dificuldades com 12% das respostas.

4.7 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Este grupo de questões objetiva-se em analisar se os microempreendedores individuais do município possuem conhecimento de todas as obrigações legais que lhes são atribuídas, a fim de concluir se estão cumprindo com as normas perante à legislação aplicada aos MEIs.

A partir do gráfico 12, observa-se as respostas dos entrevistados sobre a necessidade de auxílio para a geração da guia de arrecadação mensal dos tributos.

Gráfico 12 - Auxílio para a geração da guia de arrecadação mensal dos tributos

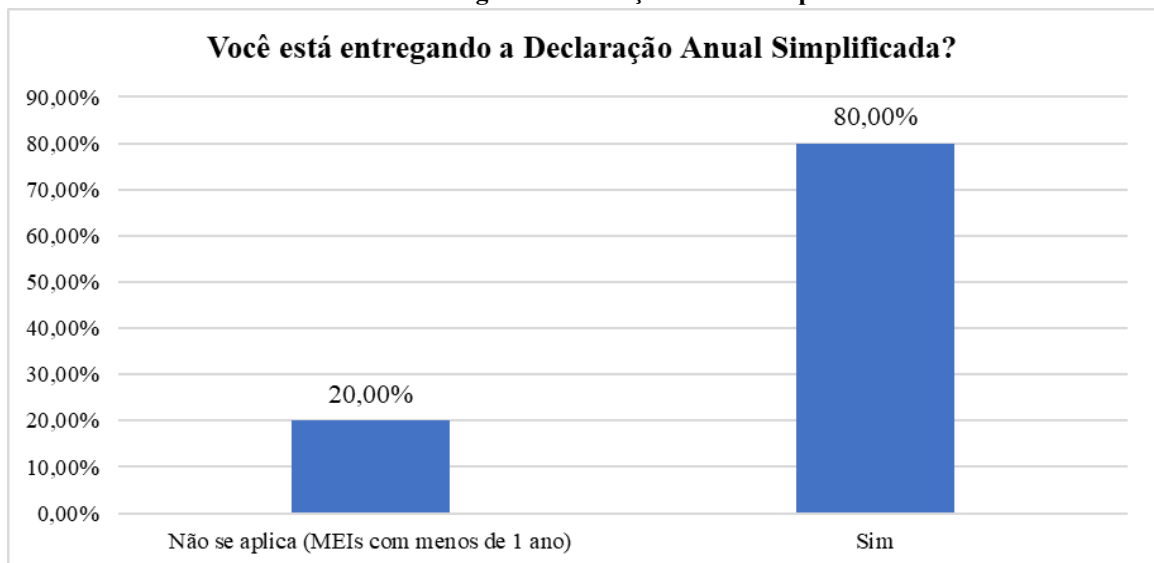


Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

O gráfico 12 aborda dados que dizem respeito à geração da guia de arrecadação mensal dos tributos, e se os entrevistados possuem auxílio para a geração da mesma. Sendo assim, 60% da amostra salienta precisar da ajuda de um contador para emitir a guia, já 36% independem de qualquer tipo de auxílio. E, ainda, uma pequena parcela, de 4% relatam ter ajuda de outros.

O gráfico 13, apresenta as respostas do questionamento sobre a entrega da declaração anual simplificada pelos MEIs de Guaporé.

Gráfico 13 - Entrega da Declaração Anual Simplificada

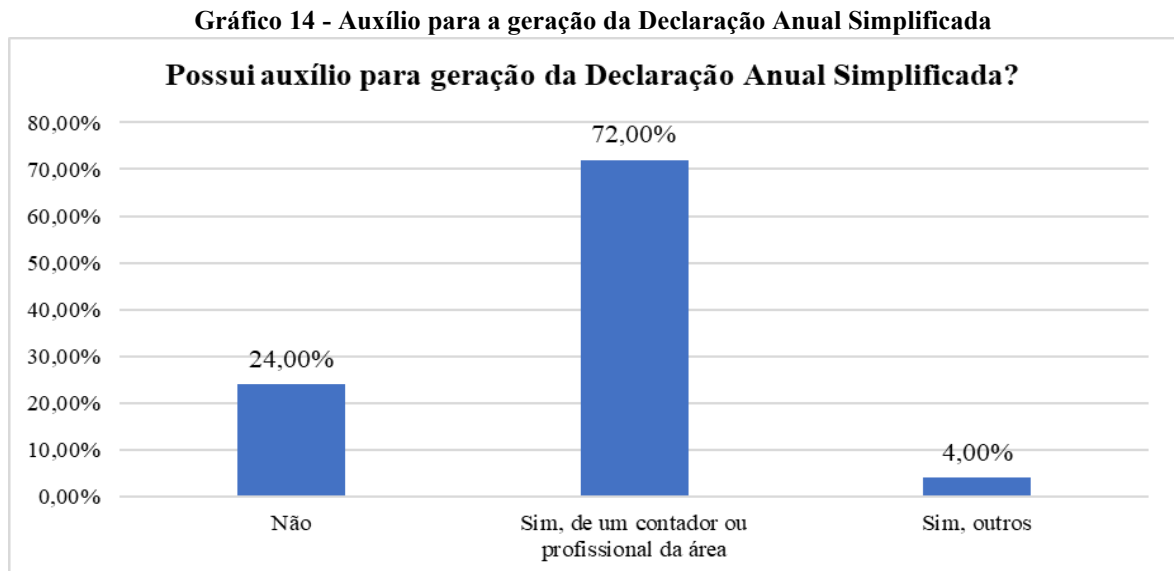


Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

A partir do gráfico 13, onde questiona-se a entrega da Declaração Anual Simplificada, pôde-se concluir que 80% da amostra faz corretamente a entrega e, apenas 20% dos

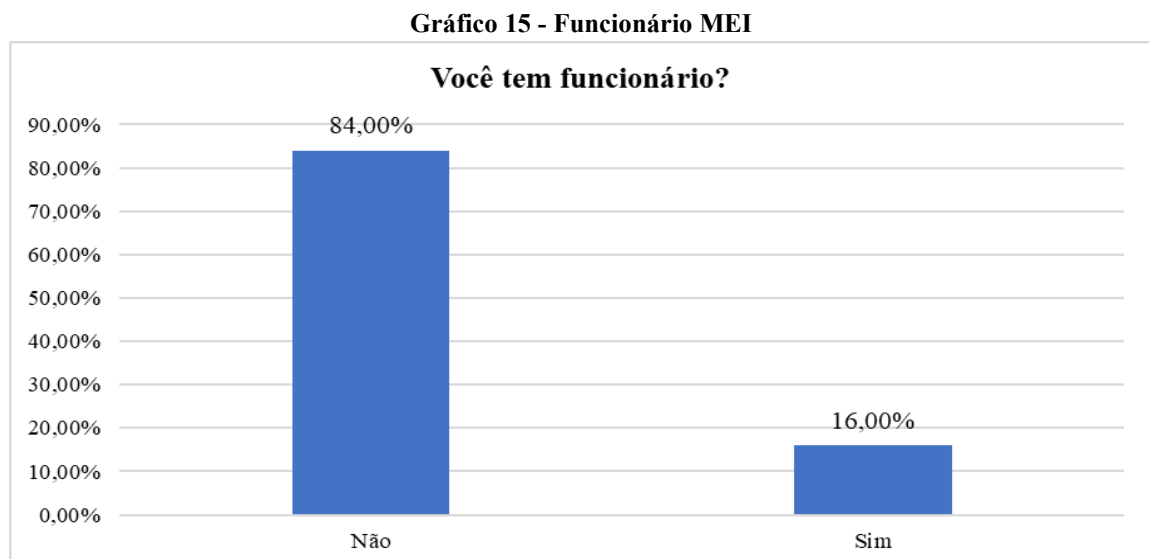
respondentes não a entregam, por possuir MEI com menos de 1 ano. É válido destacar que havia também a opção “não” para assinalar, no entanto, nenhum dos 50 optantes escolheram a mesma.

Ainda sobre o auxílio para cumprir obrigações para com o MEI, a próxima questão refere-se à Declaração Anual Simplificada, apontada pelo gráfico 14.



Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Quanto ao auxílio para geração da Declaração Anual Simplificada, verificou-se a partir do gráfico 14, que a grande maioria, com 72% da amostra, ainda precisa da ajuda de um contador ou profissional da área para a emissão. 4% alegam ter auxílio de outros e 24% ponderam não precisar de nenhum tipo de ajuda para a geração da DASN. O gráfico 15 apresenta as respostas sobre se a amostra possui funcionário.

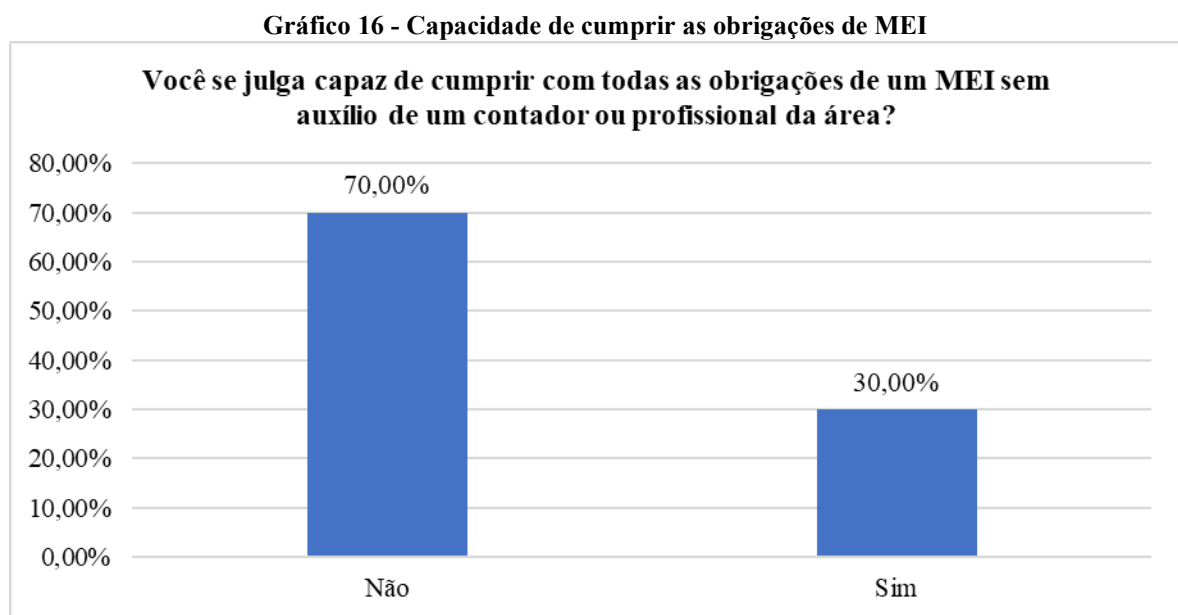


Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Diante do gráfico 15, pôde-se concluir que 84% da amostra não conta com um funcionário para auxiliar nas atividades, já a minoria, com 16% possui funcionário. Perante a isso, é notório que muitos dos optantes não contratam nenhum empregado pois as obrigações trabalhistas aumentam, e, conseqüentemente, torna-se mais custoso.

Logo, para os respondentes que possuíam funcionários foi solicitado que respondessem se haviam auxílio para a emissão da folha de pagamento, bem como da geração e envio da GFIP mensal. Dessa forma, 47,1% dizem precisar do auxílio de um contador ou profissional da área, 41,2% não precisam de ajuda para exercer essas obrigações e 11,8% destacam ter auxílio de outros.

Na última questão, perguntou-se sobre a capacidade de cumprir com as obrigações legais de um microempreendedor individual sem o auxílio de um profissional da área ou um contador, sendo as respostas dispostas no gráfico 16.



Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Para finalizar o questionário, aplicou-se uma pergunta questionando se os respondentes se julgavam competentes de cumprir com todas as obrigações legais de um MEI sem auxílio de um contador ou profissional da área. Assim sendo, 70% da população amostrada obtiveram a resposta negativa, e os outros 30% se julgaram capaz de cumprir com suas obrigações sem auxílio. Isso posto, é perceptível que grande maioria dos microempreendedores individuais do município demonstram insegurança para manter a empresa sem um amparo contábil, mesmo sem a obrigação do mesmo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar esta monografia, que tinha por objetivo identificar os desafios e limitações encontradas por microempreendedores individuais da cidade de Guaporé/RS, e se os mesmos estão cumprindo com as obrigações legais dessa figura jurídica, pôde-se concluir que todos os objetivos foram alcançados.

Diante da análise dos resultados dos 50 questionários aplicados a MEIs do município, os quais representam 2,5% dos cadastrados na cidade (entre ativos e inativos), pode-se ressaltar que entre as principais motivações para a formalização do MEI, foi a regularização do empreendimento próprio com 62% das respostas, bem como a facilidade no processo de formalização, aliada ao baixo custo, que motivou metade dos respondentes à abertura do MEI. E também, o acesso a direitos previdenciários pelo INSS, que atraiu 38% da amostra.

Através deste estudo, foi possível verificar que a maioria da amostra, ou seja, 38% dos respondentes, tem como ocupação profissional a área de prestação de serviços, seguido por 20% que atua na área do comércio, e a mesma porcentagem àqueles que trabalham com indústria e comércio. Segundo listagem disponibilizada pela prefeitura, é notória a quantidade demasiada de MEIs que trabalham com o setor de cuidados pessoais/beleza (salões de beleza, manicure, pedicure etc.), o que elucida as respostas da maioria da amostra desta pesquisa. Ainda, muito dos entrevistados atuam na revenda e produção terceirizada de jóias e lingerie, o que vem ao encontro das características do ambiente da coleta, sendo o município, pólo dessas indústrias.

Baseado nos resultados apresentados, foi possível atestar que existem muitas dificuldades no gerenciamento e na condução do próprio empreendimento. Conforme dados apurados, 26% da amostra acredita que fazer o planejamento para o crescimento do seu negócio é um dos maiores desafios enfrentados. Além disso, foi pontuada a dificuldade para administrar a empresa, com 24% dos respondentes, e também, 20% alega ter dificuldade no controle do financeiro e capital de giro do MEI.

Quanto ao cumprimento das obrigações previstas em lei, verificou-se que a maioria dos MEIs ainda precisam do auxílio de um contador ou profissional da área para a execução desses encargos. Sendo apenas 36% dos respondentes capazes de emitir a guia de arrecadação mensal dos tributos sem auxílio, e 24% da amostra capaz de gerar a Declaração Anual Simplificada sozinha.

Logo, a fim de amparar os MEIs em suas dificuldades, sugere-se que o governo federal, juntamente com o SEBRAE, disponibilize cursos gratuitos específicos a esse público,

com o intuito de aprimorar os conhecimentos e habilidades sobre uma boa gestão de negócios e planejamentos. Bem como, o auxílio no processo da elaboração de orçamentos financeiros, para construir progressivamente um controle, com o intuito de uma alavancagem na geração de lucros. Dessa forma, evitando que gastos desnecessários sejam feitos por desconhecer os custos reais de suas necessidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRUDA, Samara. **Livros contábeis: qual a importância desses registros para minha empresa?** Rede jornal contábil, 2021. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/livros-contabeis-qual-a-importancia-desses-registros-para-minha-empresa/#:~:text=Vantagens,um%20planejamento%20financeiro.%20mais%20assertivo>>. Acesso em: 12 jun. 2022.
- BÁRCIA, Paulo. **A OIT e a economia informal**. 1. ed. Lisboa: Organização Internacional do Trabalho.
- BLING. **Quais são os benefícios previdenciários do MEI no INSS?** Blog bling, 2022. Disponível em: <<https://blog.bling.com.br/direitos-previdenciarios-do-mei-inss/>>. Acesso em: 23 abr. 2022.
- BRASIL. **Resolução CGSIM nº. 2, de 01 de julho de 2009**. Dispõe sobre o procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=31563>>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- _____. **Resolução CGSIM nº. 22, de 22 de junho de 2010**. Dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/cgsim/arquivos/Resoluo22alteradapela59.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2022.
- _____. **Resolução CGSIM nº. 94, de 29 de novembro de 2011**. Dispõe sobre o Simples Nacional e dá outras providências. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36833&visao=anotado>>. Acesso em: 28 maio 2022.
- _____. **Resolução CGSN nº. 68, de 28 de outubro de 2009**. Altera as Resoluções CGSN nº. 4, de 30 de maio de 2007, nº. 10, de 28 de junho de 2007, nº. 30, de 7 de fevereiro de 2008 e nº. 58, de 27 de abril de 2009. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=33004&visao=anotado>>. Acesso em 28 maio 2022.
- _____. **Resolução CGSN nº. 94, de 29 de novembro de 2011**. Dispõe sobre o Simples Nacional e dá outras providências. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36833&visao=anotado>>. Acesso em: 28 abr. 2022.
- BUTIGNON, Rosemeire Lima. **MEI: como formalizar e gerenciar empresas**. São Paulo: Editora Expressa, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558110316>>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.
- CLEPS, Geisa Daise Gumiero. **Comércio informal e a produção do espaço urbano em Uberlândia (MG)**. Sociedade & Natureza, Uberlândia, v. 34, dezembro, 2009. Disponível

em: <<https://www.scielo.br/j/sn/a/mZzsqs6TBDHcTKmnd44pYmQ/?lang=pt>>. Acesso em: 02 abr. 2022.

CUNHA, Thainá. **Quais as vantagens e desvantagens de ser MEI?** Saiba se vale a pena fazer o cadastro. Blog iDinheiro, 2022. Disponível em: <<https://www.idinheiro.com.br/negocios/vantagens-de-ser-mei/>>. Acesso em: 08 maio 2022.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: Transformando idéias em negócios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2008.

FABRETE, Teresa Cristina Lopes. **Empreendedorismo**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019.

FAZENDA - Receita Federal. **Município – Inscritos Total**. Receita Federal, 2021. Disponível em: <<http://www2.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemi/private/pages/relatorios/relatorioMunicipio.jsf>>. Acesso em 15 mar. 2022.

FICA TRANQUILO Contabilidade Ltda. **Como surgiu o MEI?** Fica tranquilo, 2022. Disponível em: <<https://ficatranquilo.com.br/blog/como-surgiu-o-mei#:~:text=O%20MEI%20foi%20institu%C3%ADdo%20pela,assim%20criou%20o%20Microempreendedor%20Individual>>. Acesso em: 03 abr. 2022.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloads/Serie/derad005.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2022.

IBGE. **Economia informal urbana**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2005. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6150.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

JUNIOR, Ricardo. **Esclarecido conceito de receita bruta para empresas do Simples Nacional**. Rede jornal contábil, 2021. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/esclarecido-conceito-de-receita-bruta-para-empresas-do-simples-nacional/>>. Acesso em: 28 maio 2022.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; PISA, Beatriz Jackiu. **Administrando micro e pequenas empresas**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. 9788597026580. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>>. Acesso em: 18 jun. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. 9786559770670. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

MARTINS, Joel; BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **A pesquisa qualitativa em psicologia: fundamentos e recursos básicos**. 1. ed. São Paulo: Editora Moraes, 1989.

MEI FÁCIL. **Benefícios do MEI e INSS**: veja como funciona. Blog MEI fácil, 2018. Disponível em: <<https://blog.meifacil.com/abrir-cnpj-mei/quais-beneficios-do-mei-voce-tem-direito/>>. Acesso em: 24 de abr. 2022.

_____. **Faturamento Anual MEI**: aprenda a calcular o limite para a sua empresa. Blog MEI fácil, 2019. Disponível em: <<https://blog.meifacil.com/obrigacoes-do-mei/faturamento-mei-aprenda-a-calcular/>> Acesso em: 21 abr. 2022.

_____. **Reforma da previdência para o MEI**: entenda as mudanças. Blog MEI fácil, 2019. Disponível em: <<https://blog.meifacil.com/sou-microempreendedor-individual/reforma-da-previdencia-para-mei/>>. Acesso em: 28 maio 2022.

_____. **Valor do GPS**: qual é o custo de um funcionário MEI. Blog MEI fácil, 2020. Disponível em: <<https://blog.meifacil.com/duvidas/custo-de-um-funcionario-mei/#:~:text=Custo%20de%20um%20funcion%C3%A1rio%20MEI%20em%202021,de%20R%24%20121%2C00.>>. Acesso em: 12 jun. 2022.

MENEZES, Afonso Henrique Novaes; et. al. **Metodologia científica**: teoria e aplicação na educação à distância. Petrolina: Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

ORMEROD, Camila Trevisan. **MEI precisa emitir notas fiscais?** Saiba mais sobre as obrigações do microempreendedor individual. Blog vhsys, 2022. Disponível em: <<https://blog.vhsys.com.br/mei-pode-emitir-nota-fiscal-2/>>. Acesso em: 07 maio 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Declarar receita bruta anual para o MEI (DASN-Simej)**. Governo do Brasil, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-receita-bruta-anual-para-o-mei>>. Acesso em: 28 maio 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Emitir certificado de condição de microempreendedor individual (CCMEI)**. Governo do Brasil, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-certificado-de-condicao-de-microempreendedor-individual>>. Acesso em: 28 maio 2022.

_____. **Quais os benefícios previdenciários do MEI?** Portal do empreendedor, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/previdencia-e-demais-beneficios/quais-os-beneficios-previdenciarios-do-mei>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

_____. **Solicitar a dispensa de alvará e licença de funcionamento para o microempreendedor individual**. Governo do Brasil, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-a-dispensa-de-alvara-e-licenca-de-funcionamento>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

_____. **Solicitar acesso a produtos e serviços financeiros para pequenos negócios**. Governo do Brasil, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar>>

produtos-e-servicos-financeiros-como-microempreendedor-individual>. Acesso em: 20 nov. 2022.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In. BEUREN, Ilse Maria. (Org). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SEBRAE. **Formalização do MEI**. Salvador: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia, 2019.

_____. **MEI: confira as mudanças previstas para a categoria em 2022**. SEBRAE, 2021. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ma/noticias/mei-confira-as-mudancas-previstas-para-a-categoria-em-2022,e4896bde2f22f710VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

_____. **Obrigações do MEI: 6 responsabilidades que todo MEI deve cumprir**. Blog SEBRAE, 2022. Disponível em: <<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/obrigacoes-do-mei>>. Acesso em: 28 maio 2022.

SILVA, Eliane Lopes da; COSTA, Lucia Cortes da. **O desemprego no Brasil na década de 1990**. Emancipação, Ponta Grossa, v. 5, n. 1, abril, 2009. Disponível em: <<https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/58>>. Acesso em: 02 abr. 2022.

TOM, Carin. **Microempreendedor individual: quais imposto pagar?** Blog conta azul, 2021. Disponível em: <[https://blog.contaazul.com/microempreendedor-individual-mei-quais-impostos-pagar#:~:text=Microempreendedor%20Individual%20\(MEI\)%20e%20tributos&text=Por%20isso%20fica%20isento%20dos,quando%20for%20com%C3%A9rcio%20e%20servi%C3%A7os](https://blog.contaazul.com/microempreendedor-individual-mei-quais-impostos-pagar#:~:text=Microempreendedor%20Individual%20(MEI)%20e%20tributos&text=Por%20isso%20fica%20isento%20dos,quando%20for%20com%C3%A9rcio%20e%20servi%C3%A7os)>. Acesso em: 18 jun. 2022.

VHSYS, Redação. **Entenda o que é SIMEI e a importância dele para o MEI**. Blog vhsys, 2021. Disponível em: <<https://blog.vhsys.com.br/simeio-que-e/>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

VILAGRA, Gabriela Rocha. **Série MEI: passo a passo para elaboração do relatório mensal**. SEBRAE, 2016. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ms/artigos/serie-mei-passo-a-passo-para-elaboracao-do-relatorio-mensal,a0a12bb750c04510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 28 maio 2022.

ZANLUCA, Júlio César. **Como formalizar o microempreendedor individual – MEI**. Distribuição exclusiva Portal Tributário Publicações. Disponível em: <[como formalizar o microempreendedor individual - MEI \(portaldecontabilidade.com.br\)](https://portaldecontabilidade.com.br)>. Acesso em: 21 abr. 2022.

APÉNDICE

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO MEI

1. Qual seu gênero?

- a. Feminino b. Masculino

2. Qual sua faixa etária de idade?

- a. Até 20 anos b. De 21 a 30 anos c. De 31 a 40 anos d. De 41 a 50 anos
e. De 51 a 60 anos f. Acima de 60 anos

3. Qual seu nível de escolaridade?

- a. Fundamental incompleto b. Fundamental completo c. Médio incompleto
d. Médio completo e. Superior incompleto f. Superior completo

4. Como ficou sabendo do MEI?

- a. Através da televisão b. Através da internet c. Através dos jornais
d. Através do Sebrae e. Através de amigos f. Através da prefeitura
g. Através de escritório de contabilidade

5. Há quanto tempo formalizou o MEI?

- a. Menos de 1 ano b. Até 2 anos c. Até 3 anos
d. Até 4 anos e. Até 5 anos f. Mais de 5 anos

6. Teve auxílio no processo de formalização?

- a. Não b. Sim, de um contador ou profissional da área c. Sim, do Sebrae
d. Sim, de um amigo ou familiar e. Sim, da prefeitura

7. O MEI está ativo?

- a. Sim b. Não

8. Qual o setor de atuação?

- a. Comércio b. Indústria c. Prestação de serviços
d. Comércio e prestação de serviços e. Indústria e comércio

9. Qual o local de atuação do seu empreendimento?

- a. Em casa b. Na rua/ambulante c. Estabelecimento próprio
d. Feiras e exposições e. Casa ou estabelecimento do cliente
f. Estabelecimento alugado

10. Possui outra fonte de renda?

- a. Não b. Sim, emprego formal c. Sim, emprego informal
d. Sim, aposentado ou pensão e. Sim, outra, qual:

11. Qual a sua principal ocupação antes de se formalizar como MEI?

- a. Autônomo b. Aposentado c. Empregado(a) com carteira assinada
d. Empregado(a) sem carteira assinada e. Empreendedor formal (com CNPJ)
f. Empreendedor informal (sem CNPJ) g. Estudante
h. Dona(o) de casa i. Desempregado j. Produtor rural
k. Funcionário público

12. Para os MEIs que tinham um negócio informal responder: Após ter registrado o MEI melhorou o faturamento, clientes, fornecedores, investimentos, crédito?

- a. Sim b. Não c. Sem mudança

13. Qual foram os três principais motivos da formalização do MEI?

- a. Facilidades no processo de formalização e baixo custo
b. Acesso a Direitos previdenciários (INSS)
c. Regularização do empreendimento próprio
d. Emissão de notas fiscais e comprovação de renda
e. Redução dos impostos e obrigações acessórias
f. Acesso a crédito e operações bancárias
g. Opção de renda em função de desemprego
h. Outros, quais:

14. Você possui perspectiva de crescimento?

- a. Sim b. Não

15. Quais as suas dificuldades que possui hoje?

- a. Administrar o empreendimento
b. Conquistar clientes/vender
c. Conseguir crédito/dinheiro
d. Controlar o caixa/dinheiro da empresa
e. Entender e cumprir as obrigações legais
f. Encontrar fornecedores baratos e confiáveis
g. Localização do ponto comercial
h. Inovar/criar novos produtos e serviços
i. Planejar/organizar o crescimento da empresa

16. Possui auxílio para geração da guia de arrecadação mensal dos tributos?

- a. Não b. Sim, contador c. Sim, outros

17. Você está em dia com o pagamento da guia de arrecadação mensal?

- a. Sim b. Não, quanto tempo atrasado:

18. Você está entregando a entrega da Declaração Anual Simplificada?

- a. Sim b. Não, quanto tempo atrasado:
c. Não se aplica (MEIS que tem menos de 1 ano)

19. Possui auxílio para geração da Declaração Anual Simplificada do MEI?

- a. Não b. Sim, de um contador ou profissional da área
c. Sim, outros d. Não se aplica (MEIS que tem menos de 1 ano)

20. Você conhece o Relatório Mensal Das Receitas Brutas? Está preenchendo e arquivando este relatório das receitas brutas e referidas despesas/custos de cada mês?

- a. Sim, faço o preenchimento e arquivo
b. Sim, porém não faço o preenchimento
c. Não, pois não possuía conhecimento desta obrigação

21. Você tem funcionário?

- a. Sim b. Não

22. Para os MEIs que tem funcionário responder: Possui auxílio para emissão da folha de pagamento e geração e envio da GFIP mensal?

- a. Sim, de um contador ou profissional da área
- b. Possui auxílio de outros
- c. Não possui auxílio

23. Você se julga capaz de cumprir com todas as obrigações de um MEI sem auxílio de um contador ou profissional da área?

- a. Sim b. Não